



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 16.819, DE 15 DE JUNHO DE 2.023

P. 68.649/23 Designa membros para compor a Comissão Eleitoral para organizar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2.023/2.025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral para a realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2.023/2.025, os seguintes membros:

#### I- INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Luiz Carlos de Aguiar;  
Rosemary Lopes de Moura;  
Evaristo Rodriguez Gonzalez;  
Ariani Queiroz Sá;  
Isabel Aiko Takamatsu da Silva.

#### II- INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lucila Paula Manso Bacci;  
Nelson Gregio Neto;  
Rosana Aparecida da Silva Govêa;  
Fernando Cesar Leandro.

Art. 2º Para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, a Comissão Eleitoral, expedirá convocação às entidades a que se refere os incisos II e III do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, solicitando a indicação dos membros que participarão do processo eleitoral.

Parágrafo único. Além da convocação para as entidades a que se refere o caput deste artigo, o Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação, por 03 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 15 de junho de 2.023.

SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTA FIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ATOS DO GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação dos imóveis situados na Avenida Duque de Caxias, nº 16-55, , nesta cidade de Bauru, de propriedade de ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, destinados a Implantação da Incubadora de Base Tecnológica, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, no valor total de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 24 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 41.626/23.

Bauru, 14 de junho de 2023.  
SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA GP 78/23

Rafael Lima, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2005, os servidores abaixo listados a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru – Gabinete da Prefeita / Divisão de Vigilância, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
25493	ALOISIO LISBOA RAMOS	03066935246	B	30/11/2023
16817	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	00994988701	AD	30/12/2025
17508	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	03372831089	AB	03/07/2024
25198	OSNI RIBEIRO CESAR	04694270896	B	05/06/2024
16812	NATANAEL GRACINDO ALVES	01323211910	C	05/11/2026
35332	THAMYRIS DOMENEGHETTI	04768044344	B	07/08/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 13 de junho de 2023

RAFAEL LIMA  
CHEFE DE GABINETE

### ATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.685/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO SMS nº 329/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 264/2022

A Prefeita Municipal de Bauru, SUÉLLEN SILVA ROSIM, no uso de suas atribuições legais, tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8666/1993 e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos seletivos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, o parecer de fls. 846-850 dos autos do Processo Administrativo nº 67.685/2022;

#### DECIDE

ANULAR parcialmente os atos relativos ao certame licitatório conduzido por meio do Edital de Licitação SMS nº 329/2022 – Pregão Eletrônico nº SMS 264/2022, reconhecendo e decretando a invalidação dos atos praticados em relação ao item 10 do Lote 06.

DETERMINAR, a remessa dos autos ao Departamento de Comunicação e Documentação do Município, para a publicação da presente decisão em Diário Oficial, a fim de possibilitar aos interessados o exercício da faculdade prevista no artigo 109, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DETERMINAR, que na hipótese de transcurso *in albis* do prazo recursal, haja a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das providências necessárias à abertura de novo certame licitatório, acaso remanesça o interesse público na aquisição do objeto.

Bauru, 13 de junho de 2023  
SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATOS

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 9.640/19 – PROCESSO Nº 92.985/22 – Ap. nº 140.453/19 (capa) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB – OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, referente ao contrato nº 9.640/19, a partir de 24/05/23, em razão da celebração do contrato nº 11.722/23. - ASSINATURA: 15/06/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

### AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	056 / 2023
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Imóvel com risco de desabamento
BENS AFETADOS	Residência

PROPRIETÁRIO	Edson José Soares
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Saint Martin
QUARTEIRÃO	15
NÚMERO	60
COMPLEMENTO	***
BAIRRO	Centro

**Histórico:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 10/05/2023 constatou que a edícula nos fundos da residência localizada na Rua Saint Martin número 15-60, Centro, apresenta risco de desabamento.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR PARCIALMENTE** a residência, a parte ocupada pela edícula.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o local não poderá ser ocupado nem as pessoas poderão permanecer no local.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, incluindo as recomendações do Relatório de Constatação 211 / 2023 (cópia em anexo), esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 15 de junho de 2023.

## OUVIDORIA GERAL

**A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Corregedoria Geral Administrativa

**Leandro Douglas Lopes**  
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 5.570/23, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

## Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Cristiano Ricardo Zamboni**  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

**Secretaria Municipal de Administração:** [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM):** [gdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:gdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**Pesquisa de Atendimento:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**Ouvidoria:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – Perguntas Mais Frequentes:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**OFÍCIO Nº 114/23 - ADM**

**PROCESSO Nº 74.619/20**

Bauru, 13 de junho de 2023.

Servimo-nos do presente instrumento para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 74.619/20, pelas razões contidas no aludido Processo, notadamente no parecer encartado às fls. 503/506, relativa à anulação dos atos relativos ao Procedimento Administrativo instaurado, a partir do parecer jurídico de fls. 487, visando à aplicação das penalidades previstas no Edital de Licitação nº 226/21, Pregão Eletrônico nº 73/21, contrato nº 10.408/21, com fundamentação no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

À Empresa

**COMERCIAL TOP MIX.**

A/C Representante Legal

Rua Salviano José da Silva, nº 300

São José dos Campos – SP

CEP: 12.238-573

### ATO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.619/20 Pregão Eletrônico nº 73/21

O Secretário Municipal da Administração, Sr. Cristiano Ricardo Zamboni, nos termos dos Decretos Municipais nº 4.705, de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618, de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 11 de maio de 1.995 e;

1. CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução de seus procedimentos;
2. CONSIDERANDO, que a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
3. CONSIDERANDO, o parecer de fls. 503/506 dos autos do Processo Administrativo nº 74.619/20;

### DECIDE

ANULAR os atos relativos ao Procedimento Administrativo, nos autos do Processo Administrativo nº 74.619/20, visando à aplicação das penalidades previstas no Edital de Licitação nº 226/21 e Pregão Eletrônico nº 73/21, bem como no contrato nº 10.408/21.

DETERMINAR, a remessa dos autos ao Departamento de Comunicação e Documentação do Município, para a publicação da presente Decisão em Diário Oficial, a fim de conferir publicidade ao ato ora praticado;

DETERMINAR a remessa dos autos à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a fim de que haja novo parecer jurídico e notificação quanto à aplicação das penalidades administrativas correspondentes.

Bauru, 13 de junho de 2023.

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
28352	48713/2023	22/03/2023

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
33044	58340/2023	10/04/2023

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
29895	52084/2023	28/03/2023

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
22851	28905/2023	14/02/2023

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
32650	31439/2023	17/02/2023

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br).**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
33.826	42.018/2023	10/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30.292	50.047/2023	24/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30.144	51.841/2023	28/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
32.323	54.830/2023	21/04/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
32.294	53.236/2023	29/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
28.539	3127/2023	05/01/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
29.171	52.369/2023	28/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
28.455	66.668/2023	25/04/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30.198	180.194/2022	20/12/2022	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional**

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

## REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
32234	184.173/2022	17/03/2023	DEFERIDO

**Comissão de Desenvolvimento Funcional  
Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal n.º 5.975/2010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

## REQUERIMENTO DEFERIDO

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
21.022	11.611/2023	16/01/2023	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**DISPENSA:** A partir 13/06/2023, portaria n.º 2357/2023, dispensa, a pedido, o (a) servidor (a) **ARIEL LUCAS BARCA**, RG n.º 41xxxx47X, matrícula n.º 33.693, da função de confiança de Diretor de Divisão de Logística e Novos Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme processo n.º 94.664/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSEXONERAÇÃO/POSSE

**PORTARIA N.º 2356/2023:** LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO LIBERALINO ORTIZ DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 48XXXXX30 e CPF n.º 413.XXX.XXX-41, matrícula 34454, cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PINTOR DE OBRAS**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA**, a partir de 19/06/2023.

TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA N.º 2352/2023:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3703**, **PORTARIA N.º 2237/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **BRUNA PASTRELLO**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX5X e CPF n.º 377.XXX.XXX-77, classificação 96º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, Edital n.º 21/2018, **EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

**PORTARIA N.º 2353/2023:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3707**, **PORTARIA N.º 2310/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **MARCELO SHIGUETSUNA FURUYA**, portador(a) do RG n.º 44XXXXX3X e CPF n.º 365.XXX.XXX-36, classificação 42º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017, **EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2354/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3709** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANDRESA TABANEZ DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 41XXXXX1X e CPF n.º 433.XXX.XXX-27, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 121º lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, Edital n.º 21/2018 para exercer as funções do cargo. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 19/06/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 96º classificado(a).

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2355/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3709** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **HELDER HIDEAKI KOTI**, portador(a) do RG n.º 43XXXXX42 e CPF n.º 346.XXX.XXX-62, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 44º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017 para exercer as funções do cargo. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 19/06/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 42º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Marben Luis Ferreira de Moraes, cargo efetivo de Especialista de Governo - Auditor Fiscal Tributário, matrícula 23330, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 02/04/2022.

## ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOSCONVOCAÇÃO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GABRIEL SEICENTOS BROCUÁ**, portador(a) do CPF 388.XXX.XXX-96, classificado(a) em 3.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CAROLINA COELHO GERMANO**, portador(a) do CPF 489.XXX.XXX-47, classificado(a) em 5.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RENATA DE LOURDES MARIANO DO CARMO**, portador(a) do CPF 329.XXX.XXX-62, classificado(a) em 5.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANA PAULA MIRANDA DIAS**, portador(a) do CPF 222.XXX.XXX-75, classificado(a) em 6.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GEGEANE HIGINO DA SILVA**, portador(a) do CPF 433.XXX.XXX-02, classificado(a) em 2.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DESIGN**, edital n.º 02/2022. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DANIELA MACEDO**, portador(a) do CPF 446.XXX.XXX-99, classificado(a) em 7.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **HISTÓRIA**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar a **SUPERESTÁGIO BAURU – Telefone (14) 3227-6561 ou (14) 98152-1398 – Endereço: Rua Rio Branco, n.º 15-15, Sala 31 – Centro – Bauru/SP, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

**CONCURSO PÚBLICO****RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Edital n.º 25/2022)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente à **Replicação do Gabarito e ao Resultado da Prova Objetiva**.

ÁREA DE ATUAÇÃO	PROTOCOLO	RESULTADO
25/2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MIC 02 – USF VILA DUTRA	90655/2023	INDEFERIDO
25/2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MIC 12 – USF VILA SÃO PAULO	91965/2023	INDEFERIDO

A decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 17 de junho de 2023.  
Comissão Examinadora  
Portaria n.º 2813/2022

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL****TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
  - 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
  - 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

**Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.**

**Organização e Realização:** Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

**TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO**

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

**PALESTRA: HORTAS EM PEQUENOS ESPAÇOS E EM MEIOS ALTERNATIVOS**

**Ementa:** Cada vez mais as pessoas buscam por uma alimentação mais saudável. A horta doméstica, além de proporcionar isso, também tem desempenhado grande papel terapêutico.

Serão abordados os tópicos:

- Tipos de solo;
- Melhor solo;
- Luminosidade;
- Rega;
- O que plantar;
- Como plantar;
- Controle das principais pragas.

**Data:** 20/06/2023 das 09h às 12h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante: Mário Augusto Camargo**

Servidor público há 12 anos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ocupa o cargo de Técnico-agrícola. Graduado em Engenharia Agrônoma. Atualmente atua no Projeto CEMEIA (Centro Municipal de Educação e Identificação de Plantas da Agricultura), parceria entre a SAGRA e SME. Ministra cursos, palestras, oficinas com tema voltado à educação ambiental através da SAGRA.

**PALESTRA: A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA MELHORAR OS RELACIONAMENTOS NO TRABALHO**

**Ementa:** A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influência na relação entre as pessoas. A comunicação assertiva como estratégia de relacionamento.

**Data:** 05/07/2023 das 9h às 11h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante: Pedro Polesel Filho**

É relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. É graduado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e possui especialização em Gestão Pública e mestrado em Comunicação Midiática.

Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, Unesp, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e Unasp.

**PALESTRA: O PAPEL FUNDAMENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE**

**Ementa:** A proposta da presente palestra consiste na incursão em temas essenciais à efetiva compreensão da magnitude do papel dos agentes públicos na construção de uma Administração que, através de suas diversas atuações, concretiza/ materializa os princípios constitucionais a ela endereçados e estatuidos pelo Constituinte Originário, dentre eles o da eficiência.

Para tanto, se propõe a abordagem de temáticas tidas por fundamentais, tais como os princípios constitucionais que devem balizar a atuação da Administração Pública, as garantias constitucionais endereçadas aos agentes públicos para que esses desempenhem suas atribuições com estrita observância a tais princípios, além dos deveres legais a serem pelos mesmos observados, tudo com o objetivo de proporcionar aos administrados uma Administração Pública eficiente, comprometida com os ditames da Constituição da República e focada no melhor interesse público.

**Data:** 26/07/2023 das 09h às 11h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº. 1-59, 3º andar

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante: Dr. Eduardo Jannone da Silva**

Procurador Jurídico - Município de Bauru/SP (Desde 2018). Doutor em Ciências – Fonoaudiologia – Processos e Distúrbios da Comunicação – Faculdade de Odontologia de Bauru - Universidade de São Paulo (2016 a 2019). Mestre em Direito – Sistema Constitucional de Garantia de Direitos – Centro de Pós-Graduação - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (2006 a 2008). Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (1995 a 1999). Presidente da Comissão de Ética e Disciplina – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bauru/SP (2016 a 2022). Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP (2016 a 2018). Membro Efetivo Regional da Comissão da Advocacia Pública - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (2020 a 2021). Obra Publicada (Em 2021), O Poder Judiciário na Efetivação de Políticas Públicas em Saúde Auditiva – A Pessoa com Deficiência e o Uso do Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) no Ambiente Escolar – Editora Juruá, Curitiba/PR (Eduardo Jannone da Silva).

**\* DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo **login** e senha usados pelo servidor para acessar a **Intranet**. Caso não possua acesso a **Intranet** deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

**CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:**

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
* NOVO Hortas em pequenos espaços e em meios alternativos <b>PRESENCIAL</b>	Mário Augusto Camargo	03h	Sim?
* NOVO A comunicação como estratégia para melhorar os relacionamentos no trabalho <b>PRESENCIAL</b>	Pedro Polesel Filho	02h	Sim!
* NOVO O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente <b>PRESENCIAL</b>	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim!

Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim <sup>1</sup>
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim <sup>1</sup>
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim <sup>1</sup>
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim <sup>1</sup>
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim <sup>1</sup>
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada Janaina Correa	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Profissional	Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Cláudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim <sup>1</sup>

<sup>1</sup>As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

<sup>2</sup>As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

## EXTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.184/19 - PROCESSO Nº 87.704/19 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA 5.1. O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2.013, alterado pela Lei Municipal nº 7.612 de 06 de setembro de 2.022, não cabendo ao CONVENIENTE nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da CONVENIADA.” 2. As partes resolvem acrescentar o item 6.3 à Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “6.3. A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, impõe ao Diretor de Departamento de Administração de Pessoal o dever de suspender a consignação e comunicar ao Secretário Municipal da Administração para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva da rubrica destinada ao signatário envolvido. Parágrafo Único. O ato omissivo do dirigente poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil, administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante Processo Administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.” 3. As partes resolvem alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA 7.1. O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 26 de junho de 2.023 a 26 de junho de 2.024, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses”. 4. As partes resolvem acrescentar o item 8.2 a Cláusula Oitava, passando a ter a seguinte redação: “8.2. Fica designada como Gestora titular desse convênio a Sra. VIVIANI DE SOUZA LIMA, matrícula nº 35.673, CPF nº 299.248.508-07 e e-mail: [vivianilima@bauru.sp.gov.br](mailto:vivianilima@bauru.sp.gov.br), e como Gestora suplente a Sra. AMANDA AKEMI HIMENO ONOHARA FALCÃO, matrícula nº 33.432, CPF nº 364.433.458-78 e e-mail: [amandafalcao@bauru.sp.gov.br](mailto:amandafalcao@bauru.sp.gov.br), servidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Administração.” - ASSINATURA: 19/05/23.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo  
Secretária

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2023

Por este instrumento, fica nomeado a Conselheira Tutelar Suplente LAURALY APARECIDA DE JESUS, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, Carla Aparecida da Silva Martins, por motivo de licença médica, por 01 (um) dia, 14/06/2023.

Bauru, 13 de junho de 2023.

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Flávia Thais Oliveira de Souza  
Secretária

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 11.753/23 - PROCESSO Nº 61.810/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS - ME - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO GRUPO RASTAPÉ, para realização do show musical “RASTAPÉ”, no dia 16 de junho de 2.023, às 21h no Parque Vitória Régia. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Participação do soundcheck no dia 16 de junho, a partir do meio-dia, no Parque Vitória Régia; 1.2.2. Realização do Show do RASTAPÉ, às 21h, no Parque Vitória Régia; 1.2.3. A apresentação musical de 90 (noventa) minutos, no mínimo; 1.2.4. Pagamento do cachê do artista, banda e equipe; 1.2.5. Diárias de alimentação e hospedagem para banda e equipe técnica; 1.2.6. Transporte da banda e equipe técnica da cidade de origem até a cidade de Bauru e seu retorno; 1.2.7. Instrumentos musicais e acessórios necessários para a realização do show; 1.2.8. Abastecimento do Camarim; 1.2.9. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços com a máxima responsabilidade, observando todas as normas legais e técnicas aplicáveis; 1.2.10. Os artistas se responsabilizam por se apresentar pontualmente no local do show negociado por força deste instrumento. - PRAZO: 03 meses – VALOR: R\$ 39.000,00 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - ASSINATURA: 05/06/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello  
Secretário

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF convoca o servidor relacionado a seguir, tendo em vista a classificação no CONCURSO DE ACESSO em sua respectiva carreira, para que apresente a documentação necessária à formalização de sua promoção.

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O servidor relacionado a seguir deverá apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral do servidor. Será realizado plantão de atendimento ao servidor convocado no Departamento de Educação Infantil no dia 22/06/2023 (quinta-feira) das 8h às 10h e das 14h às 16h nas dependências da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil – localizada à Alameda Dama da Noite, 3-14 – Parque Vista Alegre – Bauru/SP. O servidor que não se apresentar nessa data deverá se dirigir, quando estiver com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, das 8h às 11h e das 13h às 16h até o prazo máximo estabelecido.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Foto 3x4 atual ou *selfie* estilo 3x4;
  2. QUESTIONÁRIO (ANEXO I): preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
  3. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
  4. CERTIDÃO DE CASAMENTO (legível);
  5. CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO): pode ser solicitada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  6. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL: pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
  7. Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;
  8. CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;
  9. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  10. DIPLOMAS/CERTIFICADOS: (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
  11. Formulário Admissional (disponível em <http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/>): preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;
    - a. A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
  12. ENCAMINHAMENTO (ANEXO II): deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
- OBSERVAÇÃO:** os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente no Departamento de Educação Infantil.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelo telefone (14) 3223-2709.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **NATHALIA DE SOUZA SILVA DALBETO**, CPF n.º **215.XXX.XXX-08**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **20º lugar**, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital n.º **05/2021 ACESSO**.

**ANEXO I**

**NOME:**  
**CPF:**  
**CARGO:**

**QUESTIONÁRIO**

1. Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?
2. Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?
3. Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?
4. É funcionário público há quanto tempo? \_\_\_\_\_
- 4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
- 4.2. Qual o Cargo atual?
- 4.3. Secretaria:
- 4.4. Matrícula:
- 4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?
5. Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?
6. Está estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?
7. Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?
8. Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?
9. Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?
10. É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato:

E-mail para contato:

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ENCAMINHAMENTO**

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula n.º **XXX**, por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital n.º **XXXXX**, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital n.º **XXXX**.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

**Pedido:** XXXX  
**Matrícula:** XXX  
**CARGA HORÁRIA:** XXXX

Bauru, XXXX.

Assinatura do Responsável pelo Acesso

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Escolar da EMEI “Professor José Augusto Vieira Ranieri”, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 19, 20 e 21 de junho no período da manhã, entre 8h e 11h, e da tarde, entre 14 e 16h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 26 de junho à 02 de agosto, sendo que a eleição será no dia 03 de agosto no período da manhã, entre 8 h e 11 h, e à tarde, no período das 14h às 15 h. A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 09 de agosto às 15h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 16 de agosto de 2023.

**Secretaria de**  
**Economia e Finanças**  
**Everton de Araujo Basílio**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Prezado(a) contribuinte,  
**ALDO THIAGO BRESSAN TOZI**

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob n.º 11.726/2023, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 5/0080/013, foi lançada diferença de IPTU de 2018 a 2023, relativa a reconhecimento de área predial de 181,57 m², respeitado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (12/07/2023), por meio do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2023 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 1.321,00	2018
R\$ 1.387,78	2019
R\$ 1.332,38	2020
R\$ 1.356,22	2021
R\$ 1.362,84	2022
R\$ 1.257,78	2023

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei n.º 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim  
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária  
Departamento de Arrecadação Tributária  
Secretaria de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin  
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,  
**JEFERSON DONIZETE BORTOLOTI**

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob n.º 13.806/2023, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 3/1559/004, foi lançada diferença de IPTU de 2018 a 2023, relativa a reconhecimento de área predial de 14,92 m², respeitado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (14/07/2023), por meio do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2023 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 75,74	2018
R\$ 79,55	2019
R\$ 76,39	2020
R\$ 77,75	2021
R\$ 83,33	2022
R\$ 75,89	2023

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim  
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária  
Departamento de Arrecadação Tributária  
Secretaria de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin  
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,

**MICHEL HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA**

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 15.362/2023, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 3/3229/020, foi lançada diferença de IPTU de 2018 a 2023, relativa a reconhecimento de área predial de 39,76 m², respeitado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (14/07/2023), por meio do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2023 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 201,83	2018
R\$ 212,01	2019
R\$ 203,55	2020
R\$ 207,20	2021
R\$ 222,05	2022
R\$ 190,45	2023

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim  
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária  
Departamento de Arrecadação Tributária  
Secretaria de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin  
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,

**NILVA MARIA PRUDENTE**

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 27.167/2023, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 4/1613/016, foi lançada diferença de IPTU de 2018 a 2023, relativa a reconhecimento de área predial de 10,41 m², respeitado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (14/07/2023), por meio do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2023 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 30,32	2018
R\$ 31,91	2019
R\$ 30,56	2020
R\$ 31,10	2021
R\$ 34,30	2022
R\$ 31,11	2023

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim  
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária  
Departamento de Arrecadação Tributária  
Secretaria de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin  
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,

**MARCIA APARECIDA SUNIGA**

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 28.207/2023, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 4/3115/011, foi lançada diferença de IPTU de 2018 a 2023, relativa a reconhecimento de área predial de 5,16 m², respeitado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (14/07/2023), por meio do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2023 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 26,20	2018
R\$ 27,52	2019
R\$ 26,42	2020
R\$ 26,89	2021
R\$ 26,25	2023

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim  
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária  
Departamento de Arrecadação Tributária  
Secretaria de Economia e Finanças  
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin  
Chefe da Seção de Controle do IPTU

**DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

92.125/2023 Celise Helena Bertocco; 92.412/2023 Janaina Borges dos Santos; 93.109/2023 2º Tabelião de Notas de Bauru; 93.613/2023 Flávio Kano; 94.796/2023 Raissa Moreno Quirino; 95.384/2023 Celise Helena Bertocco;

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

65.401/2021 Instituição Beneficente Bom Samaritano; 88.593/2023 – Gilmar Marcelino da Cruz;

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: CAMILA MARQUES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	513	R\$ 6.500,00
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	3691	R\$ 457,00
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	4002	R\$ 457,00
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	4001	R\$ 1.830,00
1655600/2019	AGMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	3997	R\$ 2.300,00
177943/2022	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	18834	R\$ 74.400,00
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	2113	R\$ 189,34
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	2115	R\$ 94,67
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	2098	R\$ 94,67
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	2117	R\$ 94,67
2684/2022	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	23855	R\$ 25.025,00
69871/2022	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1321176	R\$ 298,20



88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	515	R\$ 869,86
88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	499	R\$ 14.976,47
88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	502	R\$ 11.973,97
88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	507	R\$ 12.058,04
88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	512	R\$ 11.397,49
88896/2022	C.C. BARTOLI EIRELI	510	R\$ 10.821,01
47957/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	116648	R\$ 20.527,27
47957/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	120377	R\$ 17.456,82
49369/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	120378	R\$ 2.119,40
2684/2022	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	216842	R\$ 37.930,00
28881/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	197504	R\$ 1.106,28
28881/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	196150	R\$ 811,27
28881/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	194714	R\$ 1.032,53
28881/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	193842	R\$ 442,51
145304/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	46579	R\$ 963,36
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A	209096734	R\$ 3.309,40
32508/2022	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	27783	R\$ 20.050,00
74206/2022	ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2787	R\$ 2.055.797,52
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	737	R\$ 73.609,92
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	739	R\$ 72.830,76
149828/2022	GILIOLI INFRAESTRUTURA S/A	53	R\$ 1.321.382,21
82278/2022	GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	140286	R\$ 19.555,52
29959/2021	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	70825	R\$ 244,50
18281/2022	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	53	R\$ 2.487,00
2684/2022	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	129011	R\$ 74.265,00
2684/2022	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	129094	R\$ 49.510,00
436/2023	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	408	R\$ 148.676,19
438/2023	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	407	R\$ 149.914,75
436/2023	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	341	R\$ 69.027,00
438/2023	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	342	R\$ 58.149,50
399/2023	USPESP - UNIÃO SERV. PÚB. DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAIO	R\$ 1.800,00
147157/2022	VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	7965	R\$ 105.895,79

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.  
\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

## INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucreta*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

## SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

PROCESSO	54381/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	HELISIO BISCARO
ENDEREÇO	RUA JOSE SALMEN , 01-36, PMB: 2/0061/016 - RES. CENTREVILLE
ESPÉCIE INDEFERIDA	Flamboyant - delonix regia – Localizado ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada

PROCESSO	54489/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	NEUZA MARIA BUDOYA
ENDEREÇO	CEP: 17055-250 - RUA ITACURUCA, 5-55 UNID. AUTONOMA F-7 COND. HABIT BOSQUE DA SAÚDE - PMB:51351078.
ESPÉCIE DEFERIDA	ficus (ficus benjamina), Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	66616/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	GILMAR MUNHOZ MANZATTO
ENDEREÇO	TRAVESSA BOM JARDIM, Nº 1-34, PMB: 3/0155/012 - VILA CARDIA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Oiti (licania tomentosa) – Localizado ao centro do imóvel

RECOMENDAÇÕES	Poda de Condução (CONDUZIR A COPA DE MANEIRA A NAO AVANÇAR EM DIREÇÃO AO IMÓVEL).
PROCESSO	66620/2023
DECISÃO	<b>INDEFERIDO</b>
INTERESSADO(A)	SILVIA HELENA ARQUER
ENDEREÇO	RUA LEONIDAS SIMONETTI, 0-0 L5 Q3, PMB: 2/0986/005 - RESIDENCIAL LAGO SUL
ESPÉCIE INDEFERIDA	Ipê rosa handroanthus heptaphyllus – Localizado à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	72979/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	SALVADORA SEBATIANA DE MORAES PEDRO
ENDEREÇO	ALAMEDA DAS PRIMAVÉRAS, nº 8-6 PARQUE VISTA ALEGRE CEP: 17020-000 PMB:40719001.
ESPÉCIE DEFERIDA	chapéu de sol (terminalia catappa)Lateral do Imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente, Árvore, ou parte significativa dela, apresenta risco de queda.

PROCESSO	73240/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	SEIZI MIYAHARA
ENDEREÇO	RUA AZARIAS LEITE, 18-7- CEP 17014-400 VL SAMARITANA PMB: 20144016
ESPÉCIE INDEFERIDA	CANELINHA (NECTANDRA MEGAPOTAMICA)- Esquerda do imóvel.
RECOMENDAÇÕES	AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO PARA AUMENTAR A PERMEABILIDADE E CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, REALIZAR PODA PARA CONDUZIR OS GALHOS PARA LONGE DOS FIOS.

PROCESSO	73280/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARIA DO CARMO GARCIA PINHEIRO
ENDEREÇO	17021-853 - RUA JOEL JOSE SINHORETTI, 0-0 L5 Q3 JD MARILIA PMB:43188005.
ESPÉCIE DEFERIDA	flamboyant - delonix regia), Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	73295/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARIA DO CARMO GARCIA PINHEIRO
ENDEREÇO	17021-853 - RUA JOEL JOSE SINHORETTI, 0-0 L5 Q3 JD MARILIA PMB:43188005.
ESPÉCIE DEFERIDA	flamboyant - delonix regia), Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	73646/2023
DECISÃO	<b>DEFERIDO</b>
INTERESSADO (A)	CLÁUDIO DO VALE RIBEIRO YANASE
ENDEREÇO	RUA IOLANDA DEMICIANO BENEDITO, Nº 2-78, PMB: 2/3090/007 - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
ESPÉCIE DEFERIDA	Quaresmeira (tibouchina granulosa) - LOCALIZADA À ESQUERDA DO IMÓVEL
RECOMENDAÇÕES	<b>Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.</b>

PROCESSO	74261/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	JOAO ALVES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO	RUA ÂNGELO MIELLE, nº 2-30-CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO OTÁVIO RASI CEP: 17039-010 PMB:31294025.
ESPÉCIE DEFERIDA	chapéu de sol (terminalia catappa), Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	76170/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO
ENDEREÇO	CEP:17067-310 - RUA ALAMEDA VÊNUS, nº 04-41 PARQUE SANTA EDWIGES- PMB:41114007.
ESPÉCIE DEFERIDA	monguba - pachira aquatica, Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	76919/2023
DECISÃO	INDEFERIDO

INTERESSADO(A)	CIRILO HÉLIO BATISTA
ENDEREÇO	RUA COMERCIARIOS, DOS, 4-84 - CEP: 17022-450 - NÚCLEO RESIDENCIAL EDISON BASTOS GASPARINI- PMB: 41893024.
ESPÉCIE INDEFERIDA	sibipiruna (caesalpinia pluviosa) -Ao Centro do Imóvel
RECOMENDAÇÕES	REALIZAR A PODA DOS RAMOS MAIS BAIXOS PARA EVITAR DANOS NA PROPRIEDADE.REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM PARA EVITAR QUE HAJA NOVOS DANOS AO PASSEIO E O REPARO DA CALÇADA.

PROCESSO	78053/2023
DECISÃO	<b>DEFERIDO</b>
INTERESSADO (A)	MANACÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS
ENDEREÇO	VIA CONDOTTI, 0-0 L 6/7 QH RES SPAZIO VERDE - CEP: 17100-000 PMB: 21090045.
ESPÉCIE DEFERIDA	oiti (licania tomentosa)- LOCALIZADA AO CENTRO DO IMÓVEL
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	79697/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	ANTONIO LOURENÇO FERREIRA
ENDEREÇO	RUA MEM DE SÁ, nº 8-82 - CEP17051-170- VL SOUTO PMB: 51094017
ESPÉCIE INDEFERIDA	ipê branco (tabebuia rosea-alba)- Lateral do imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente. PARA EVITAR QUE AS RAÍZES AFLOREM E CAUSEM DANOS À CALÇADA.

PROCESSO	80036/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	NELSON MENDONÇA
ENDEREÇO	RUA FREDERICO PAGANI, nº 2-112 QUINTA DA BELA OLINDA - PMB: 41537026.
ESPÉCIE INDEFERIDA	ipê rosa handroanthus heptaphyllus - Direita do Imóvel
RECOMENDAÇÕES	PODA DE REDUÇÃO DE COPA: TAL AÇÃO É SUGERIDA POIS ÁRVORE ESTA APRESENTANDO INCLINAÇÃO EM DIREÇÃO AO MURO.

PROCESSO	82240/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	JOSE ANTONIO LEMOS FRAGA
ENDEREÇO	RUA RANDOLFO PEREIRA GOMES, 1-41 - CEP :17031-484- JARDIM COUNTRY CLUB PMB: 30667008
ESPÉCIE INDEFERIDA	oiti (licania tomentosa) -Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	NENHUMA RECOMENDAÇÃO

PROCESSO	84405/2023
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	JOSE ARNALDO TEIXEIRA BERNARDES
ENDEREÇO	CEP:17014-360 - RUA MONS. CLARO, 14-28 Q14 VL STA CLARA- PMB:20111011.
ESPÉCIE DEFERIDA	chapéu de sol (terminalia catappa), Centro do Imóvel.
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	85755/2023
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO(A)	INÁCIO FERNANDES LEITE
ENDEREÇO	CEP: 17066-096 - RUA NICANOR RODRIGUES, 0-0 L1 QK J ELDORADO- PMB:43362001.
ESPÉCIE INDEFERIDA	oiti (licania tomentosa) -Lateral do Imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

**PORTARIA Nº 130/2023**

Gislaine Magrini, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Matrícula	Servidor	Categoria
33.128	Fernanda Cezário	A/B

Bauru, 15 de junho de 2023.  
GISLAINE MAGRINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 131/2023**

Gislaine Magrini, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Matrícula	Servidor	Categoria
33.749	RAFAEL DE CAMPOS SOUZA	A/D

Bauru, 15 de junho de 2023.

GISLAINE MAGRINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL, DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL****AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA**

A munícipe abaixo relacionada infringiu o disposto na Lei 6949/2017 que estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Portanto lavramos o presente Auto de Infração-advertência.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO (A): ELIANA APARECIDA DE ARAUJO

PROCESSO: 85328/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 0106/2023

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017; Art. 2º; Inciso XIII.

**TERMO DE APREENSÃO 0001/2023 - PROCESSO 85328/2023**

DATA: 31/05/2023

DADOS DO TUTOR: Eliana Aparecida de Araújo

ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 6-79

LOCALIZAÇÃO DA CAPTURA: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 6-79

CARACTERÍSTICAS DO ANIMAL: Sexo: Feminino - Espécie: Canina - Pelagem: Preta - Porte: Médio - Raça: SRD.

**TERMO DE APREENSÃO 0002/2023 - PROCESSO 85328/2023**

DATA: 31/05/2023

DADOS DO TUTOR: Eliana Aparecida de Araújo

ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 6-79

LOCALIZAÇÃO DA CAPTURA: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 6-79

CARACTERÍSTICAS DO ANIMAL: Sexo: Feminino - Espécie: Canina - Pelagem: Branca - Porte: Médio - Raça: SRD.

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CHERLAU DA SILVA PRADO	21020/2014	005/2023	R\$ 2.576,76

**AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DEMAI DIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18220/2011	008/2023	R\$ 2.576,76

**AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RUBENS PAULINO DE SOUZA	34631/2021	006/2023	R\$ 2.576,76

**AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ALEX BORTOLATTO	143189/2020	007/2023	R\$ 2.576,76

# Secretaria de Planejamento

## Luis Renato Fuzel

### Secretário Interino

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO - RESOLUÇÃO 30/2023**

Engº Luis Renato Fuzel, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

**A** - Que o estabelecimento **COVADONGA EVENTOS LTDA.** - CNPJ: 13.XXX.XXX/XXXX-61, que desenvolve a atividade de “CASA DE FESTAS E EVENTOS”, situado à Rua Ezequiel Vaz, s/n, Chácara Barreirenses, Bauru-SP, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1.929/19795, Decreto 10.645/2008, Lei 2.339/1982 (Lei Zoneamento), Decreto 11.696/2011, e conforme o art 3º do Decreto 11.784/2012 (Licença/Alvará de Funcionamento);

**B** - Que o estabelecimento foi notificado sob documento eletrônico, 54491/2023, em evento sob nome “Feijuca dos Monges”, realizado em 15/04/2023.

**C** - Que o estabelecimento mesmo após ciência dada através do documento eletrônico nº 73950/2023 (solicitação de licença para eventos) de 09/05/2023, de que deveria apresentar Alvará de funcionamento sob pena de sanções administrativas;

**D** - Que não apresentou o licenciamento do estabelecimento;

Determino a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL**, sito à Rua Ezequiel Vaz, s/n Chácara Bauruenses, Bauru- SP, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento do presente Auto de Infração/ Resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis. Cumpra-se (no momento da entrega se recusou a receber)**

# Secretaria de Saúde

## Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti

### Secretária

**PORTARIA SMS Nº 103/2023**

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando: 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

mat	nome	cargo
36728	Giovana Maria Zagatto Correa	TS/Técnico de Enfermagem
36732	Grazielle Pinheiro Paes	ES/Enfermeiro
36733	Gabriela Favaro Marques da Cunha	ES/Enfermeiro
36739	Vladimir de Amaral Deano	TS/Técnico de Enfermagem
36741	Maria Aparecida de Andrade	TS/Técnico de Enfermagem
36750	Juscelina Ribeiro da Cruz	TS/Técnico de Enfermagem

2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,

CUMPRADO-SE,

Bauru, 13 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS 104/2023**

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, Secretária Municipal, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5.804/2009,

**RESOLVE:**

Autorizar, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Mat	Servidor	CNH	CAT.	VALIDADE
36.274	Lucas Estevão de Lima	04825283100	AB	23/12/2025

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 13 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE 15-04-2023 A 16-04-2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
17897/2023	PEIXINHO LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
171971/2022	SORTIDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
92711/2023	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA/P. UNIVER. SANT. S. COR. DE JESUS
56886/2023	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
70283/2023	RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	11563/F-1
44984/2023	CHINATOWN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10200/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
176656/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	05722/F-1
35790/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04693/F-1
176649/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	05721/F-1
35774/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04691/F-1
25040/2023	MARLI PEREIRA 31849075818	04828/F-1
17943/2023	TURMA FAST FOOD LTDA	04830/F-1

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU, SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento :**

No. Protocolo: 18916/2023	Data do Protocolo: 30/01/2023
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 30/05/2024
No. CEVS: 350600301-109-000142-1-4	
Razão Social: BECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 60.809.290/0001-40	
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO NÚMERO: 27-63	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: VILA IPIRANGA	
Resp. Legal: GUILHERME BERRIEL CARDOSO CPF: 21401618820	
CNAE: 1099-6/04 FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	

No. Protocolo: 51803/2023	Data de Protocolo: 28/03/2023
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 05/06/2024
CEVS: 350600301-521-000640-1-7	
Razão Social: BRADO LOGÍSTICA S.A.	
CNPJ/CPF: 03.307.926/0016-07	
Endereço: Rodovia AVIADOR JOÃO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: KM 353	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: ZONA RURAL	
Resp. Legal: RODSON CLEYTON ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF: 00747352925	
CNAE: 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS	
Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.	

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 06.06.2023 a 15.06.2023**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
123165/2022	NIKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
44942/2023	ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
52700/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A
45464/2023	LUCIA DA SILVA MIRANDA ALARCON – ME
19530/2023	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA
19525/2023	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA
14173/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A
42671/2023	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
55246/2022	JAMEF TRANSPORTES EIRELI

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
93104/2022	GEMMINI GESTORA DE EQUIP. MAT. MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	17066/F-1
95570/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	17059/F-1
95577/2023	RAIA DROGASIL S/A	17061/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
59980/2023	SERVIMED COMERCIAL LTDA	000216/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
84300/2023	ANDRADE & GUERRA DROGARIA LTDA	0082/E-1

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
80168/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	17058/F-1
81025/2023	DROGARIA FLOR DO AMOR BAURU LTDA	17064/F-1
82043/2023	B A PEREIRA DROGARIA	17063/F-1
75440/2023	DAMACENO & CIA DROGARIA LTDA	14598/C-1
75550/2023	DAMACENO & CIA DROGARIA LTDA	14597/C-1
85238/2023	ARS CURANDI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	17068/F-1
84797/2023	RAIA DROGASIL S/A	17128/F-1
76777/2023	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	14224/C-1
72321/2023	DROGARIA FLOR DO AMOR BAURU LTDA	17006/F-1

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
34649/2023	DAIANE MUNHOZ TRAVAIN	000208/F-1
54544/2023	L AMANDA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS NATURAIS LTDA	000215/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
35068/2023	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA ME	06006/F-1
56999/2023	DAMACENO & CIA DROGARIA LTDA	05350/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE AÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
80017/23	RODRIGO BATISTA DE CARVALHO
73353/23	DAURI DE OLIVEIRA TAVANO
80143/23	MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO DE FREITAS

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
80045/23	SANTO SOARES DE OLIVEIRA	3085/C-1

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO DE 2023 A 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto Municipal nº 16.819, de 15 de junho de 2.023, o qual designa membros da Comissão para organizar as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2.023/2.025, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

**Cláusula 1ª** - A composição do Conselho Municipal de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de representantes do segmento dos usuários, 25% de representantes do segmento dos profissionais de saúde e 25% do segmento dos gestores e prestadores de serviços, nos termos da Resolução nº 453/2.012, do Conselho Nacional de Saúde.

**Cláusula 2ª** - Integram o Conselho Municipal de Saúde, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 4.669 de 07 de maio de 2.001.

**2.1 - Do Serviço Público:**

- a) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- d) um representante local da Secretaria Estadual de Saúde.

**2.2 – Dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para Saúde:**

- a) um representante da Associação Paulista de Medicina ou do Conselho Regional de Medicina ou do Sindicato dos médicos;
- b) dois representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município;
- c) um representante das Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa;
- d) dois representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde, eleito entre seus pares;
- e) três representantes dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos.

**2.3 - Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:**

- a) seis representantes do conjunto das Associações de Moradores;
- b) seis representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- c) um representante do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde;
- d) um representante da Associação dos Aposentados.

2.4 - O Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão Eleitoral, expedirá convocação às entidades a que se refere os itens 2.2 e 2.3 da cláusula 2ª, solicitando a participação da eleição e indicação dos membros para composição do Conselho e seus respectivos suplentes.

2.5 - Além dos convites para as entidades a que se referem os itens 2.1 à 2.3, o Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação, por 03 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias corridos entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

**Cláusula 3ª - Da Forma de escolha - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001:**

3.1 - As entidades a que se referem os incisos II e III do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.669/2.001, segmento dos trabalhadores da saúde e segmento dos usuários, farão a indicação dos membros, que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo que consta no Anexo I deste edital, além de cópia da Ata de Eleição dos indicados.

3.2 – Os representantes dos prestadores de serviços serão indicados pela Diretoria em Exercício da entidade, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado da instituição e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, conforme modelo que consta no Anexo I deste edital.

3.3 - Os representantes do gestor serão indicados pelo Secretário ou Diretoria em exercício, que deverá ser protocolada em documento físico via ofício em papel timbrado e identificação do dirigente com a respectiva ficha de inscrição preenchida, modelo que consta no Anexo I deste edital.

3.4 – O prazo para entrega dos documentos referente as indicações constam na cláusula 8ª deste edital. A não apresentação da documentação no prazo indicado impedirá a participação da Instituição nas plenárias e no processo eleitoral.

**Cláusula 4ª - Poderão indicar membros as Associações de Moradores de Bairros, Vilas, Parques ou Núcleos, que estiverem regularmente Cadastradas junto à SEAR – Secretaria das Administrações Regionais, conforme Lei nº. 5.990 de 09/11/2.010 e com mandato vigente a época das inscrições.**

**Cláusula 5ª – Do Período das Indicações, Eleições, Nomeação e Posse:**

5.1 – Ficam notificadas as Entidades e Segmentos dos Prestadores de Serviços e Trabalhadores da Saúde a efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a Lei nº. 4.669/2.001 e Cláusula 3ª deste edital.

5.2 – Ficam impedidos de se candidatar ou serem indicados para compor o colegiado os gestores, usuários e/ou trabalhadores que estejam cumprindo pena restritiva de liberdade e/ou os condenados por prática de atos lesivos a Administração Pública ou que atentem contra os princípios constitucionais que a regem.

5.2.1 – Para atendimento das exigências elencadas no item 5.2, no ato de inscrição para participar da eleição ou no ato de indicação para a função de conselheiro de saúde deverão ser apresentados os seguintes documentos probatórios, cujos links encontram-se disponíveis no Anexo II deste edital:

- I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;
- V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou de outro ente federativo que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

5.3 - As indicações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP, na Seção de Protocolos do Expediente da SMS das 08:00 horas às 16:00 horas, no período de 21/07/2023 a 04/08/2023. Após a realização do protocolo, será entregue uma cópia do protocolo para as entidades.

5.4 – Serão realizadas plenárias por segmento (Profissionais de Saúde e os Centros de Formação de Recursos Humanos para Saúde; e Usuários do Sistema Municipal de Saúde) na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP com 1º chamada as 19:00 horas e 2º chamada às 19:15 horas, seguindo o calendário que consta na cláusula 8ª deste edital.

5.5 - As entidades deverão estar atentas às datas das plenárias do seu seguimento que constam na cláusula 8ª deste edital e participar das mesmas, onde serão eleitos entre os indicados de cada segmento os titulares e suplentes que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde.

5.6 - De acordo com o §3º do Artigo 6º da Lei nº. 4.669/2.001, após a indicação dos representantes titulares e suplentes, bem ainda concluído o processo eleitoral, os indicados e eleitos serão nomeados por Decreto da Prefeita Municipal.

5.7 - A data da posse dos conselheiros será após a publicação de Decreto de Nomeação em Diário Oficial do Município e a cerimônia será realizada por meio de reunião presencial.

**Cláusula 6ª – As Indicações serão analisadas pela Comissão Eleitoral para verificação da documentação.**

6.1 - Das decisões que versem sobre a impugnação de indicação caberá recurso à Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

6.2 – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Bauru, situada na Rua Gerson França, nº 7-49 – Centro – Bauru/SP, na Seção de Protocolos do Expediente da SMS das 08:00 horas às 16:00 horas, no período de 14/08/2023 a 16/08/2023.

**Cláusula 7ª – Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.**

**Cláusula 8ª - Calendário:**

**17/06/2023 – 1ª -** Publicação do edital de convocação das eleições.

**29/06/2023 – 2ª -** Publicação do edital de convocação das eleições.

**11/07/2023 – 3ª -** Publicação do edital de convocação das eleições.

**21/07/2023 -** Início do período das indicações pelas entidades.

**04/08/2023 -** Prazo final para indicação dos membros pelas entidades.

**07/08/2023 a 09/08/2023 –** Análise dos documentos pela Comissão Eleitoral.

**12/08/2023 –** Publicação das indicações deferidas e indeferidas.

**16/08/2023 –** Prazo final para interposição de recurso.

**21/08/2023 a 22/08/2023 –** Análise dos recursos.

**24/08/2023 –** Publicação final das indicações.

**28/08/2023 –** Plenária dos Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde:

- Representantes da Associação Paulista de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato dos médicos;
- Representantes dos profissionais de nível universitário da área de saúde, indicados pelos Conselhos, Delegacias ou Associações Profissionais do Município;
- Representante das Instituições de Ensino de nível superior e Pesquisa;
- Representante das Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Saúde;
- Representantes dos trabalhadores do setor Saúde, indicados pelos respectivos Sindicatos.

**29/08/2023 -** Plenária Dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

- Representantes do conjunto das Associações de Moradores;
- Representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- Representantes do conjunto das Associações dos Usuários de Serviços de Saúde;
- Representante da Associação dos Aposentados.

**05/09/2023 –** Previsão para Publicação do Decreto de Nomeação e da Convocação para a posse.

Bauru, 15 de junho de 2.023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 16.819 DE 15 DE JUNHO DE 2.023  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 17 DE JUNHO DE 2.023.

**ANEXO I  
MODELO FICHA DE INDICAÇÃO QUE DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO  
DA INSTITUIÇÃO**

FICHA DE INDICAÇÃO - CMS - BIÊNIO 2023 / 2025	
<b>SEGMENTO</b>	( ) Gestor ( ) Profissionais de Saúde e Centros de Formação de Recursos Humanos para a Saúde ( ) Usuários do Sistema Municipal de Saúde
<b>ENTIDADE/RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>SIGLA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO RUA / BAIRRO / CEP / TEL.</b>	
<b>E-MAIL (ENTIDADE)</b>	
<b>PRESIDENTE / DIRIGENTE</b>	
<b>E-MAIL / DIRIGENTE</b>	
<b>INDICAÇÃO DO TITULAR</b>	
<b>NOME</b>	
<b>NOME SOCIAL</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	

RG		CPF	
ENDEREÇO COMPLETO RUA / BAIRRO / CEP			
TELEFONES - RES / CEL (whatsapp)			
E-MAIL			
<b>INDICAÇÃO DO SUPLENTE</b>			
NOME			
NOME SOCIAL			
DATA DE NASCIMENTO			
R. G.		CPF	
ENDEREÇO COMPLETO RUA / BAIRRO / CEP			
TELEFONES - RES / CEL (whatsapp) / COM			
E-MAIL			

Assinatura do Representante Legal da Instituição  
Identificação do Representante Legal da Instituição (Nome completo)

**Observações: – O CNPJ deveser preenchido apenas pelas entidades cadastradas junto a Receita Federal.**

#### ANEXO II

#### CERTIDÕES REFERENTES A LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2010 LEI DA FICHA LIMPAA ANTECEDENTES CRIMINAIS

I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes>

II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes>

III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou de outro ente federativo que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício: <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

**Reunião Ordinária CMS – Virtual**  
**19/06/2023 – 19:00hs**

- 1) Informes;
- 2) Andamento do processo eleitoral do CMS;
- 3) Andamento da posse dos Conselheiros Gestores;
- 4) Apresentação para discussão e deliberação sobre o novo projeto da UBS Vargem Limpa;
- 5) Informe sobre a renovação da frota;
- 6) Informe sobre a ampliação das equipes de Saúde da Família;
- 7) Informe sobre o andamento das obras e instalações do PAC;
- 8) Informe sobre as reformas das Unidades Básicas e Especializadas;
- 9) Instalação e manutenção de computadores e ar-condicionado;
- 10) Manutenção dos monitores de TVs das unidades;
- 11) Informe sobre destino dos prontuários em papel na UPA Geisel;
- 12) Informe sobre novos medicamentos no SUS;
- 13) Atualização das contratações anunciadas em Audiência Pública, 19 + 40;
- 14) Informe sobre a revisão dos contratos PPP e OSS;
- 15) Informativo da destinação das emendas parlamentares.

Observação: os interessados que desejam participar da reunião que não sejam membros do CMS, deverão solicitar o link da reunião através do e-mail:

[claudiobauru13@gmail.com](mailto:claudiobauru13@gmail.com)

**Cláudio da Silva Gomes**  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Bauru

**Atenção** ao inciso III do artigo 3º do Regimento Interno do CMS, “as reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ter um limite máximo de 2 horas de duração, podendo ser modificado pelo pleno”

#### COMISSÃO DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD/BAURU

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 002, de 09 de maio de 2.023, publicada no DOM de 27/05/2023, que disciplina as eleições para o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS- COMAD-BAURU**, para o biênio 2023-2025, em conformidade com o **EDITAL E REGIMENTO ELEITORAL**, das eleições, resolve:

1- Convocar de acordo com Edital e Regimento do Processo Eleitoral do COMAD, publicados nos DOMs de 27/05/2023 e 01/06/2023 e 08/06/2023, de acordo com a Lei nº 6030, de 14 de março de 2011 em seus artigo 4º Inciso II alíneas de “a a f”, os representantes habilitados para participarem da reunião plenária, que ocorrerá no dia **23/06/2023**, na sede do COMAD, localizada na Rua: Dr Antonio Prudente, 1-148 -Jardim Estoril II, nos horários abaixo relacionados, como segue:

**a) Entidades de Classe - horário : 9h00**  
**Conselho Regional de Psicologia -CRP**

Titular: Bruna Pessenda  
Suplente: Dreyf de Assis Gonçalves

**Conselho Regional de Medicina -CREMESP**  
Não Indicou

**Conselho Regional de Serviço Social -CRESS**  
Não Indicou

**Ordem dos Advogados do Brasil- OAB**  
Titular: Dra Luisa Thomaz Garcia Touza  
Suplente: Dr. Cláudio Marcos Rocha

**b) Instituições que atuam na área de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social – horário: 9h30’**

**Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida**  
Não Indicou

**Comunidade Bom Pastor**  
Não Indicou

**COMUNIDADE CRISTÁ VIDA E PAZ**  
Titular: Francisco Lopes Molina Júnior  
Suplente: Ana Amélia Miyashiro

**c) Lideranças Comunitárias de Bairros - horário: 10h00**

**AMB POUSSADA DA ESPERANÇA**  
Titular: Ricardo Alexandre Pereira  
Suplente: Pedro Ricardo Pereira

**AMB JOSÉ REGINO**  
Titular: Wagner Luiz Rodrigues  
Suplente: Kaissy Cristina Lima Rodrigues

**d) Instituição de Ensino Superior - horário: 10h30’**

**UNISAGRADO:**

Titular: Profa Marcia Aparecida Nuevo Gatti  
Suplente: Luciana Zanelato da Silva

**Centro Universitário de Bauru -ITE:**  
Não indicou

**Faculdades Integradas de Bauru /FIB:**  
Não indicou

**Universidade Paulista -UNIP**  
Não indicou

**FOB/USP:**  
Titular: Alessandro Mazzo  
Suplente: Cássia Senger

**e) Usuários de Programas de Atendimento, de Entidade Governamental e não Governamental -horário: 11h00**

**Governamental**  
Titular: Adrielly Francine de Andrade Furtuoso  
Suplente: Alessandro Vanderlei Matielo

**Não Governamental**

Titular:Anderson Clayton dos Reis  
Suplente:Paulo Gilberto Stequer

**f) Conselho Comunitário de Segurança -CONSEG**  
**NÃO INDICOU**

Bauru, 15 de abril de 2023  
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMAD  
BIÊNIO 2023/2025

**9ª Reunião do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS 2022/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, neste ato representado pela sua presidente, **CONVOCA**, os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes e interessados em geral nos assuntos pertinentes a Política de Assistência Social, à participarem da **9ª Reunião do CMAS Bauru, em caráter ordinário**, que ocorrerá em formato **híbrido** como segue:

**Data:** 21/06/2023 - 4ª feira as 9h00.

**Local:** Casa dos Conselhos - Rua Doutor Antonio Prudente 1-148 - Jardim Estoril II / 3227-5433

**Link:** <https://meet.google.com/ufk-tjpi-pwd>

**PAUTA:****I - Expediente**

Aprovação da Ata da 8ª reunião do CMAS Bauru de 17/05/2023

**II - Ordem do Dia:**

- 1- Apresentação da CAU – Central de Atendimento ao Usuário para atualização das informações quanto ao Cadastro Único, os Benefícios de Transferência de Renda e os dados do município de Bauru;
- 2- Ofício nº0402/2023 DAS – SEBES: aquisição de alimentos proteicos para pessoas idosas e com deficiência;
- 3- Ofício nº0403/2023 DAS – SEBES: alojamento provisório para pessoas em situação de rua;
- 4- Ofício 186/2023 – DSS/GS – SEBES: Utilização de recurso estadual – custeio e investimento e recurso federal PROCAD-SUAS;
- 5- Ofício nº017/2023 CRESS Seccional Bauru: Representação do CRESS Seccional Bauru junto ao CMAS; e
- 6- Apresentação do relatório final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e socialização dos dados, moções, delegados e propostas.

**III - Palavra aos Conselheiros e Participantes**

Bauru, 16/06/2023.

Helenir Latanzio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS  
GESTÃO 2022/2024

**7ª Reunião Extraordinária do****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com seu Regimento Interno neste ato representado pela sua presidente em conformidade com o artigo 10, incisos I e III, **CONVOCA**, os conselheiros (as) e seus respectivos suplentes, para participarem de sua **7ª Reunião Extraordinária**, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às Crianças e Adolescentes, a ocorrer em ambiente virtual, como segue:

**Data:** 20/06/2023 - 3ª feira as 8h30'.

**Link da reunião:** <https://meet.google.com/kub-qhbj-dqe>

**PAUTA:****I - Expediente :**

Ata de 28/04/2023, encaminhada aos conselheiros para aprovação.

**II - Ordem do Dia: Assuntos:**

Chamamento Público do CMDCA - número de projetos e prazo do chamamento.

**III - Palavra aos Conselheiros e Participantes**

Bauru, 16/06/2023

Natália Isabele Barbe

Presidente do CMDCA -  
Gestão 2022/2024

**AVISOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023 - PROCESSO Nº 137.076/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA – Interessado:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Departamento de Água e Esgoto – DAE, Funprev e Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 137.076/2022, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02- GRAMPEADORES – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNIT.
1	3.565	UN	Grampeador e mesa, para grampo 26/6 ou 24/6, material resistente, grampeamento de <b>50 Folhas</b> com grampo fechado, estrutura metálica. De primeira qualidade.	CLASSE	RS 26,00
2	3.712	UN	Grampeador de mesa, p/ grampo 26/6 ou 24/6, material resistente, grampeamento de <b>25 Folhas</b> com grampo fechado, estrutura metálica. De primeira qualidade.	URS	RS 9,56
3	1.090	UN	Grampeador profissional: corpo e estrutura em metal proporcionam a este grampeador profissional a força para grampear até <b>100 folhas</b> de forma ágil e prática. Trilho de ajuste de profundidade. De primeira qualidade.	URS	RS 37,00

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2022 – **ASSINATURA:** 15/05/2023 – **VALIDADE:** 14/05/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023 - PROCESSO Nº 18.036/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP – Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 119/2023 do Processo Administrativo n. 18.036/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – CARNES – COTA PRINCIPAL – CÓD. 3642550 - BEC – CLASSE 8906**

Item	Un.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Un. RS
1	KG.	12.000	<b>CORAÇÃO BOVINO;</b> CONGELADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODO PRÓPRIOS; ISENTO DE VEIAS, ARTÉRIA E SACO PERICÁRDIO, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA CVS 5/13; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	Estrela	8,00
2	KG.	3.000	<b>FRANGO ESVICERADO,</b> SEMI-PROCESSADO; INTEIRO, SEM PENAS; CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; DEVENDO OBEDECER A O LIMITE MÁXIMO DE RETENÇÃO DE ÁGUA DE 8% DE SEU PESO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	Nutribem	7,99
3	KG.	3.500	<b>CARNE BOVINA, MÚSCULO DIANTEIRO CONGELADO,</b> PEÇA INTEIRA, CONGELADO A NO MÍNIMO -12 ° C, COM COR, SABOR E ODO PRÓRIOS DA CARNE, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, E COM CONDIÇÕES DE ACORDOS COM O DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Estrela	22,58

**LOTE 02 – CARNE SUINA PERNIL – COTA RESERVADA – COD. BEC 3642569 – CLASSE 8906**

Item	Un.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Un. RS
1	KG.	3.500	<b>CARNE SUINA PERNIL,</b> TRASEIRO, PEÇAS COM OSSO; CONGELADA; COM PESO UNITÁRIO ENTRE 2 E 8 kg, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -18°C; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE NÓDULOS, PELOS, HEMATOMAS, COÁGULOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 9.013/17, Lei Estadual 8208/92, CVS 05/13, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05; RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RESOLUÇÃO 01/03 e ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	Estrela	14,28

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 – **ASSINATURA:** 05/06/2023 – **VALIDADE:** 04/06/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023 - PROCESSO Nº 179.001/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Interessado:** Secretarias Municipais de Obras, de Educação, do Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Processo Administrativo nº 179.001/2022, mediante celebração de Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: **LOTE 1 - SERVIÇOS SONDAGENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA – AMPLA PARTICIPAÇÃO – 135305 – (Cód. Bec)**

ITEM	UNIDADE	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$
01	METROS LINEARES	7.840	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência).	R\$ 23,21
02	UNIDADE	120	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência).	R\$ 150,28

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – **ASSINATURA:** 31/05/2023 – **VALIDADE:** 30/05/2024.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022 - PROCESSO Nº 175.713/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA – Interessada:** Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete da Prefeita, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Conforme o pedido formulado pela compromissária, bem como as diligências promovidas pelo Município, conforme fls. 378/388 dos autos do Processo Administrativo nº 175.713/2021 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 389/396, os quais são parte integrante do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a marca dos itens 03 e 04, do lote 03, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 03 – ALICATES – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA A SER SUBSTITUIDA	MARCA SUBSTITUTA
3	UNID	36	Alicate para abrir trava bico reto, mín. 170 mm comprimento.	SPARTA EXTERNO	NOLL
4	UNID	37	Alicate p/ abrir trava bico torto (curvo), mín. 170 mm comprimento.	SPARTA EXTERNO	NOLL

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 329/2022, firmada em 18 de agosto de 2022, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 169/2023 – Processo nº 27.449/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 095/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS EM MALHA FRIA BÁSICA PARA A SEDECON, COM PREVISÃO DE ENTREGA ÚNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I e III DO EDITAL 169/2023. Interessados:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda. **Data do Recebimento das propostas: até às 10:00 hs do dia 04/07/2023. Abertura da Sessão: 04/07/2023 às 10:00hs.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – **Oferta de Compra 820900801002023OC00330**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 306/2023 – Processo n.º 68.290/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 232/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) KG DE SARDINHA INTEIRA CONGELADA, 1.500 (MIL E QUINHENTOS) KG DE CURIMBATÁ INTEIRO CONGELADO E 1.000 (UM MIL) KG DE PEIXE CUBIU INTEIRO CONGELADO PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e III do Edital - Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até às 9hs30min do dia 04/07/2023. Abertura da Sessão: 04/07/2023 às 09hs30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – **Oferta de Compra 820900801002023OC00296**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 155/2023 – Processo nº 18.126/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 090/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE MADEIRAS, SENDO CAIBROS, RIPAS E VIGAS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados:** Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e SAGRA. **Data do Recebimento das propostas: até às 9hs do dia 30/06/2023. Abertura da Sessão: 30/06/2023 às 09hs.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – **Oferta de Compra 820900801002023OC00332**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 255/2023 – Processo nº 12.693/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 166/2023 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHadeira ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL 255/2023– Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 14/06/2023 e **Homologada** pelo Secretário da Administração em 14/06/2023, conforme abaixo:

**LOTE 01 – EMPILHadeira ELÉTRICA - EXCLUSIVO ME e EPP**  
**Empresa: H.C RENTAL MAQUINASEIRELI - EPP**

Item	Unid.	Qtd	Especificações Mínimas	Marca Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	Un.	1	<b>Empilhadeira Elétrica:</b> Capacidade máxima: de no mínimo 1.200 kg, elevação da torre abaixada no mínimo de 2.195 mm, altura da torre elevada mínima 2.990 mm, largura externa do garfo de 550 mm/, comprimento do garfo mínimo 1.100 mm. <b>Deve possuir manual de operação</b>	HANGCHA CDD15	41.900,00	41.900,00

Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 193/2023 – Processo nº 59.668/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 142/2023 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, SENDO: 171 (CENTO E SETENTA E UM) CONJUNTOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, 204 (DUZENTOS E QUATRO UNIDADES) DE CALÇAS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS, 19 (DEZENOVE UNIDADES) DE JAQUETAS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, 32 (TRINTA E DUAS UNIDADES) DE CALÇAS ANTICORTES, 34 (TRINTA E QUATRO UNIDADES) DE CAMISAS ANTICORTES – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Agricultura, Gabinete da Prefeita e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o procedimento licitatório e a classificação da proposta efetuada pela Pregoeira foi **Homologado** em 15/06/2023 pelo Senhor Secretário Municipal da Administração, as empresas, da seguinte forma: **LOTE 01 – CONJUNTOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CLASSE 8421 – CÓDIGO BEC 3150364.**

EMPRESA: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.						
ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/N. CA	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	CJ	Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: <b>Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/ amarela nas mangas e tórax. Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. <b>Tamanho do conjunto - P. (38/40). Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0013.2</b>	ELISIL 45719E 45720	333,44	2.000,64
2	39	CJ	Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: <b>Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/ amarela nas mangas e tórax. Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. <b>Tamanho do conjunto - M. (42/44). Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0010.8</b>	ELISIL45719 E 45720	333,44	13.004,16



3	42	CJ	Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro</b> , gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. <b>Tamanho do conjunto - G. (46/48). Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0011.6	ELISIL45719 E 45720	333,44	14.004,48
4	34	CJ	Camisa/blusão anticorte de segurança, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade na parte superior do tórax, nos ombros e braços. Fechamento frontal em zíper ou botão de pressão. Tamanho M. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	ELISIL45719 E 45720	333,44	11.336,96
5	48	CJ	Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro</b> , gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. <b>Tamanho do conjunto - EG. (54/56). Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0082.5	ELISIL45719 E 45720	333,44	16.005,12
6	2	CJ	Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa de segurança, na cor azul royal, manga longa, com fechamento do punho em botão ou velcro</b> , gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. <b>Tamanho do conjunto - EXG. (58/60). Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0083.3	ELISIL45719 E 45720	333,44	666,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE – R\$</b>					<b>57.018,24</b>	

**LOTE 02 – CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO - CLASSE**  
8421 – CÓDIGO BEC 3150372.

<b>EMPRESA: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.</b>						
ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ N. CA	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	11	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho P. (38/40). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0072.8	ELISIL45720	137,25	1.509,75
2	56	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho M. (42/44). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0073.6	ELISIL45720	137,25	7.686,00
3	70	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho G. (46/48). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0074.4	ELISIL45720	137,25	9.607,50
4	49	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e e cinco passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho GG. (50/52). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0075.2	ELISIL45720	137,25	6.725,25
5	16	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho EG. (54/56). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0076.0	ELISIL45720	137,25	2.196,00
6	2	Peça	Calça de segurança para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> ; na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, cintura meio cóis com elástico e 5 passadores, fechamento da braguilha em botões plásticos, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Possuir reforço entre as pernas. Modelo cargo com bolsos nas laterais com fechamento em velcro. Tamanho EXG. (58/60). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. 8.40.06.0077.9	ELISIL45720	137,25	274,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE – R\$</b>					<b>27.999,00</b>	

**LOTE 03 – JAQUETAS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA – FRACASSADO.**  
**LOTE 4 – CALÇA E CAMISA ANTI CORTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO CLASSE 8421 –**  
**CÓDIGO BEC 3265480.**

EMPRESA: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA						
ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ N. CA	VALOR UN.RS	VALOR TOTAL RS
1	13	Peça	Calça anticorte, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade da cintura até o tornozelo, posicionadas no ângulo de 360 graus em torno das pernas do usuário, com forração em tecido de poliéster, com elástico e cordão para ajuste. Tamanho M. (42/44). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	RS Proteção Motosserrista CA 35800	238,75	3.103,75
2	18	Peça	Calça anticorte, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade da cintura até o tornozelo, posicionadas no ângulo de 360 graus em torno das pernas do usuário, com forração em tecido de poliéster, com elástico e cordão para ajuste. Tamanho G. (46/48). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	RS Proteção Motosserrista CA 35800	238,75	4.297,50
3	1	Peça	Calça anticorte, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade da cintura até o tornozelo, posicionadas no ângulo de 360 graus em torno das pernas do usuário, com forração em tecido de poliéster, com elástico e cordão para ajuste. Tamanho GG. (50/52). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	RS Proteção Motosserrista CA 35800	238,50	238,50
4	11	Peça	Camisa anticorte, confeccionada em tecido de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito, tronco e nos braços, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. Tamanho M. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. 8.40.06.0051.5	RS Proteção Motosserrista CA 44730	240,00	2.640,00
5	16	Peça	Camisa/blusão anticorte de segurança, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade na parte superior do tórax, nos ombros e braços. Fechamento frontal em zíper ou botão de pressão. Tamanho G. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	RS Proteção Motosserrista CA 44730	240,00	3.840,00
6	7	Peça	Camisa/blusão anticorte de segurança, confeccionada em tecido de poliéster, com proteção interna de 08 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade na parte superior do tórax, nos ombros e braços. Fechamento frontal em zíper ou botão de pressão. Tamanho GG. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	RS Proteção Motosserrista CA 44730	240,00	1.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE – R\$					15.799,75	

Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** – Edital nº 250/2023 – Processo nº 52.065/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 CAIXAS DE DISCO TACÓGRAFO SEMANAL (7 DIAS) DE 125KM/H CONTENDO 10 UNIDADES CADA CAIXA E 8 CAIXAS DE DISCO TACÓGRAFO DIÁRIO (24 HORAS) DE 125KM/H CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 13/06/2023 e **Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em 14/06/2023, conforme abaixo:

**LOTE 01 – DISCOS TACÓGRAFOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

**EMPRESA: STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAIXA	500	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL (7 DIAS) DE 125KM/H CONTENDO 10 UNIDADES CADA CAIXA.	AUTHOMIX	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	CAIXA	8	DISCO TACÓGRAFO DIÁRIO (24 HORAS) DE 125KM/H CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA.	AUTHOMIX	R\$ 30,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 15.240,00	

Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO** – Edital nº 231/2023 – Processo nº 169.256/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta e análise de água, e emissão do respectivo relatório com conclusão de qualidade das águas coletadas nos poços de monitoramento e Córrego Gabiroba no Aterro Sanitário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III e VIII DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte: **LOTE 01: FRACASSADO.**

Bauru, 16/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 303/2023 - Processo n.º 43.687/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 235/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE VEGETAIS CONGELADOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 30 de junho de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30 de junho de 2.023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). **OC: 820900801002023OC00331**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 16/06/2023 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 288/2023 - Processo n.º 25.361/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 227/2023 – **Tipo:** Maior Desconto sobre a Tabela Anexo III do edital (Menor Preço por Lote) – Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o Pregão eletrônico foi SUSPENSO, devido à revisão de questões técnicas no edital. **OC: 820900801002023OC00297**. Bauru, 16/06/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 265/2023 - Processo n.º 50.850/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 189/2023 **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **Tipo:** Menor Preço por Lote pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO – **Interessados:** Secretaria Municipal da Educação, Saúde e Cultura. Notificamos os interessados que o Pregão eletrônico foi SUSPENSO, devido à revisão de questões técnicas no edital **OC: 820900801002023OC00299**. Bauru, 16/06/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 223/2023 - Processo n.º 52.307/2022 - Modalidade:** Concorrência Pública nº 12/2023 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR NA EMEI-ORLANDO S MARTINS. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que embora a Concorrência Pública tenha sido amplamente divulgada, não houve interessados, por consequência a Comissão Permanente de Licitações da Educação declara o certame **DESERTO**. Bauru, 14/06/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 240/2023 - Processo n.º 38.101/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 146/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – com cota reservada – Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 8.500 KG (OITO MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE ALHO PICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **homologado** em 13/06/2023 pela Sra. Prefeita Municipal da seguinte forma:

**LOTE 01 – ALHO PICADO – COTA PRINCIPAL**

**EMPRESA: ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – CNPJ: 45.829.098/0001-22**

It	Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	6.375	Kg	Alho picado: melhor descrito no Anexo I do edital nº 240/2023	TERRA BRANCA	R\$ 13,82	R\$ 88.102,50

**LOTE 02 – ALHO PICADO – COTA RESERVADA**

**EMPRESA: ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – CNPJ: 45.829.098/0001-22**

It	Qtde. Est. Anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	2.125	Kg	Alho picado: melhor descrito no Anexo I do edital nº 240/2023	TERRA BRANCA	R\$ 13,82	R\$ 29.367,50

Bauru, 16 de junho de 2.023. Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/06/2023 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 152/2023 - Processo n.º 26.868/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 98/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

Edital n.º 152/2023 - Processo n.º 13.135/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 98/2023.

**LEIA-SE:**

Edital n.º 152/2023 - Processo n.º 26.686/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 98/2023.

Bauru, 16 de junho de 2.023. Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**AVISO DE ERRATA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 25/05/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

Ata de Registro de Preços – Processo: 166.689/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 558/2022 – Sistema Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos para atendimento aos pacientes no Município de Bauru. Proponentes num total de 18 empresas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 17/03/2023 - Contratadas:

ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME – ATA n.º 166/2023

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ATA n.º 167/2023

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA – ATA n.º 168/2023

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – ATA n.º 169/2023

CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME – ATA n.º 170/2023

DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ATA n.º 171/2023

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ATA n.º 172/2023

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ATA n.º 173/2023

PONTUAL COMERCIAL EIRELI – ATA n.º 173/2023

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA n.º 174/2023

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – ATA n.º 175/2023

Bauru, 17/02/2023 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**LEIA-SE:**

Ata de Registro de Preços – Processo: 166.689/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 558/2022 – Sistema Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos para atendimento aos pacientes no Município de Bauru. Proponentes num total de 18 empresas. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 17/03/2023 - Contratadas:

ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME – ATA n.º 166/2023

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ATA n.º 167/2023

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA – ATA n.º 168/2023

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – ATA n.º 169/2023

CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME – ATA n.º 170/2023

DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ATA n.º 171/2023

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ATA n.º 172/2023

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ATA n.º 173/2023

PONTUAL COMERCIAL EIRELI – ATA n.º 174/2023

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ATA n.º 175/2023

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – ATA n.º 176/2023

Bauru, 16/06/2023 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 57.631/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 193/2023 – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de gêneros alimentícios. Aberto no dia: 07/06/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 15/06/2023, às empresas abaixo:

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item 01 – Alimento Acolado; fortificado; pacote 400g, à R\$ 3,10 a unidade, marca/fabricante: CHOCOFORTE – PACOTE.

Item 03 – Biscoito Doce s/ recheio, tipo Maisena; pacote 400g, à R\$ 3,65 a unidade, marca/fabricante: LE PETIT – PACOTE.

Item 04 – Margarina; Sem Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipídios de 80%; pote 500 g; à R\$ 6,85 a unidade, marca/fabricante: VIGOR – POTE.

Item 05 – Óleo Comestível; Soja; frasco 900ml; à R\$ 5,19 a unidade, marca/fabricante: CONCÓRDIA - FRASCO.

Item 06 – Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; pacote 1 kg; à R\$ 1,50 a unidade, marca/fabricante: GARÇA – PACOTE IKG.

**SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**

Item 07 - Suco Concentrado; Sabor de Caju; garrafa 500ml; à R\$ 3,50 a unidade, marca/fabricante: IMPERIAL.

**ITENS FRACASSADOS**

Item 02 – Adoçante Dietético; Em Pó; Pesando No Mínimo 0,6 Gramas Cada;

Item 08 – Vinagre de Maçã; frasco 750ml.

Bauru, 16/06/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 57.631/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 193/2023 – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de gêneros alimentícios. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 42.771/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 127/2023 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de adaptadores e agulhas para coleta de sangue a vácuo. Aberto no dia: 31/05/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 15/06/2023, às empresas abaixo:

**ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

**LOTE ÚNICO**

Item 1 - Adaptador p/ tubo de coleta de sangue a vácuo; confeccionado em polipropileno; com encaixe duplo, para agulha múltipla; com bico com mecanismo automático de descarte de agulha; embalado individual; contendo externamente n.de lote, catalogo, validade, R.M.S.; O ADAPTADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A AGULHA DOS ITENS 02 E 03; à R\$ 0,20 unitário, marca/fabricante/modelo/RMS: CRAL / Padrão PT250 / Dispensado;

Item 2 - Agulha para Coleta de Sangue a Vácuo; Com Dispositivo de Segurança Em aço Inox; bipolar; 25 x 7 / 22 G; Siliconizada; Bisel Trifacetado a Laser; Descartável; Estéril; Acondicionado individualmente Em Embalagem Que Permita Transferência Asséptica e Barreira Antimicrobiana; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. A AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ITEM 01; à R\$ 0,76 unitário, marca/fabricante/modelo/RMS: UNIQMED / YANGZHOU MEDLINE / 25X0,7MM 22G / 80155470346;

Item 3 - Agulha para Coleta de Sangue a Vácuo; Com Dispositivo de Segurança Em aço Inox; bipolar; 25 x 8 / 21 G; Siliconizada; Bisel Trifacetado a Laser; Descartável; Estéril; Acondicionado Individualmente Em Embalagem Que Permita Transferência Asséptica e Barreira Antimicrobiana; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. A AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ITEM 01.; à R\$ 0,887 unitário, marca/fabricante/modelo/RMS: UNIQMED / YANGZHOU MEDLINE / 25X0,8MM 21G / 80155470346.

Bauru, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 42.771/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 127/2023 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de adaptadores e agulhas para coleta de sangue a vácuo. Fica convocada, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, a empresa abaixo:

**ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

Bauru, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 16.926/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 173/2023 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (duas) escadas para Exame Doppler e 14 (quatorze) lanterna clínica para pupilas para o Município. Aberto no dia: 29/05/2023 às 09h00m. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 15/06/2023 e devidamente homologado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 16/06/2023, à empresa abaixo:

**PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Item 01 – Escada com barra para ultrassom – Doppler: Armação e tubos redondos de no mínimo 1” em aço carbono, degraus revestidos em borracha, pés com ponteiros em PVC. Altura até o 1º degrau: de até 0,20 cm, Altura até o 2º degrau: de até 0,42 cm, Altura entre o 1º e 2º degrau: de até 22 cm, Altura do corrimão: de até 1,35cm. Medidas do 1º degrau: no mínimo 0,22 x 0,39 cm, Medidas do 2º degrau: no mínimo 0,44 x 0,39, sendo no mínimo uma profundidade total: 0,63cm, com suporte total de peso de no mínimo 150kg; MARCA/FABRICANTE: BR CIRURGICA, à R\$ 950,00 unitário, total de R\$ 1.900,00;

Item 02 – Lanterna Clínica; Confeccionada Em Plástico Ou Alumínio, para Pupilas, Tipo Caneta Com Clip para Prender No Bolso; Lâmpada Em Led de 3 Volts de Alta Luminosidade; Alimentação: Com Duas Pilhas Tipo Aaa (palito); MARCA/FABRICANTE: BIOLAND/LT200, à R\$ 32,28 unitário, total de R\$ 451,92. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.351,92.

Bauru, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 42.754/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 167/2023 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares para o Município. Aberto no dia: 07/06/2023 às 09 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 16/06/2023, às empresas abaixo:

**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.**

Item 01 - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 14 G Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção; à R\$ 1,60 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

Item 02 - Cateter Intravenoso Em Poliuretano, Radiopaco; Flexível; Sendo a Agulha em Aço Inoxidável,

Com Bisel Trifacetado, Canhão Translúcido Com Visualização Instantânea do Sangue; Com Câmara de Refluxo Transparente; Sistema Integrado de Proteção Automática; Implantável por Acesso Venoso Periférico; Tamanho 16 G (Cor Cinza de Acordo com a Norma ABNT/NB); à R\$ 1,47 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

**Item 03** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 18 G Com Sistema de Proteção Da Agulha; à R\$ 1,46 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

**Item 04** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 20 G Com Sistema de Proteção Da Agulha; à R\$ 1,47 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

**Item 05** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 22 G Com Sistema de Proteção Da Agulha; à R\$ 1,47 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

**Item 06** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 24 G Com Sistema de Proteção Da Agulha; à R\$ 1,53 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: POLY MEDICURE/POLYMED - / Caixa com 100 UNIDADES.

#### M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Item 07** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,5 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,48 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 08** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; 9,0 mm (38 Fr); à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 09** - Sonda endotraqueal calibre n.º 9,5, com baixa pressao e alto volume, confeccionada em pvc siliconizada transparente, flexível, com filamento radiopaco, balao de baixa pressao e alto volume, conector e valvula externa reguladora de pressao; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 10** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 6,5 m de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 11** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 6,0 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 12** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado, Livre de Latex; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral e Nasal, Com Lumen de Monitoramento, Administracao Medicacao; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15 Mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; Diametro Interno de 2,5 mm; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 13** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Transparente Ou Pvc Siliconizado opaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 3,0 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 14** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Transparente Ou Pvc Siliconizado opaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 3,5 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 15** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 4,0 Mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 16** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 4,5 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 17** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 5,0 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 18** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 5,5 mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 19** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 8,0 Mm de Diametro Interno; à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 20** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; Calibre 8.5 Mm (36 Fr); à R\$ 3,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES.

**Item 21** - Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex,

Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,0 Mm de Diametro Interno; à R\$ 3,40 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: SOLIDOR/ BONREE MEDICAL- / Caixa com 10 UNIDADES

Bauru, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 42.754/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 167/2023 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares para o Município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Bauru, 16/06/2023 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

#### PROCESSO SELETIVO 001/2022 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2. O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto Leandro Dias Joaquim Presidente

#### SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (originais e cópias) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail [recrutamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:recrutamento@daebauru.sp.gov.br). Entrar em contato a partir de 19/06/2023 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail.

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Leandro Dias Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 300/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ENCANADOR, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CELIO DE SOUZA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 216.XXX.XXX-01, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 17º lugar, no concurso público para ENCANADOR, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 301/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ENCANADOR, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO CESAR CAMPOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 285.XXX.XXX-09, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 18º lugar, no concurso público para ENCANADOR, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 302/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ENCANADOR, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o

cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **HEGLER DOS SANTOS VENTURA**, portador(a) do CPF nº 397.XXX.XXX-32, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 303/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **BRUNO CESAR BENTO**, portador(a) do CPF nº 363.XXX.XXX-52, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 304/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ENCANADOR**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JUNIO CESAR ALVES**, portador(a) do CPF nº 350.XXX.XXX-84, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ENCANADOR**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 305/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ATENDENTE**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LISETE AGNELLI**, portador(a) do CPF nº 130.XXX.XXX-39, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ATENDENTE**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 306/2023-DAE:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **SERRALHEIRO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **EDELILSON JOSE DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 319.XXX.XXX-46, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **SERRALHEIRO**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

#### ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está **QUITE** ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado - cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser retirado no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVFC), com nome atualizado;
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses - Detran (exclusivamente para os cargos que exigem CNH);
22. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
23. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
24. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
25. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 14 de junho de 2023.  
Seção de Recrutamento, Seleção e  
Desenvolvimento de Pessoal

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

##### Contrato n.º 051/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 3634/2022  
Pregão Eletrônico n.º 035/2023  
Na publicação de 08/06/2023 – página 31, onde se lê:  
Contrato n.º 051/2021  
Leia-se:  
Contrato n.º 051/2023

##### Contrato n.º 052/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 3438/2023 – DAE  
Inexigibilidade de Licitação - Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Banco do Brasil S/A.  
Objeto: Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de Licitações  
Valor do Contrato: R\$ 8.652,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00800/2023, de 02 de junho de 2023.  
Assinatura: 02/06/23  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

##### Contrato n.º 053/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 2613/2023 – DAE  
Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, I, da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Bermad Brasil Indústrias de Válvulas Ltda  
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de válvulas redutoras de pressão auto-operada por piloto hidráulico, válvulas de alívio/sustentadora de pressão e válvulas controladoras de níveis da marca Valloy/ Bermad.  
Valor do Contrato: R\$ 53.636,62 (Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos),  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00801/2023, de 02 de junho de 2023.  
Assinatura: 02/06/23  
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

##### Contrato n.º 054/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: DF Tecno-Científica Ltda  
Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
Valor do Contrato: R\$15.000,00 (quinze mil reais).  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00806/2023, de 05 de junho de 2023.  
Assinatura: 05/06/23  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

##### Contrato n.º 055/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda  
Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
Valor do Contrato: R\$70.310,00 (Setenta mil, trezentos e dez reais).  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00807/2023, de 05 de junho de 2023.  
Assinatura: 05/06/23  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

##### Contrato n.º 056/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda.  
Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
Valor do Contrato: R\$4.105,50 (Quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00808/2023, de 05 de junho de 2023.  
Assinatura: 05/06/23  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

##### Contrato n.º 057/2023-DAE

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: RLV Comércio de Produtos para Laboratório Eireli.  
Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
Valor do Contrato: R\$ 1.195,85 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)  
Nota de Empenho Ordinário n.º 00809/2023, de 05 de junho de 2023.  
Assinatura: 05/06/23  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Contrato n.º 058/2023-DAE**

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
 Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Noroeste Comércio e Prestação de Serviços Ltda  
 Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
 Valor do Contrato: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
 Nota de Empenho Ordinário n.º 00810/2023, de 05 de junho de 2023.  
 Assinatura: 05/06/23  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Contrato n.º 059/2023-DAE**

Processo Administrativo n.º 8644/2022 – DAE  
 Pregão Eletrônico n.º 014/2023 – DAE  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.  
 Objeto: Aquisição de materiais para análise bacteriológica.  
 Valor do Contrato: R\$16.770,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais).  
 Nota de Empenho Ordinário n.º 00811/2023, de 05 de junho de 2023.  
 Assinatura: 05/06/23  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 044/2020**

Processo Administrativo n.º 5037/2019  
 Pregão Presencial n.º 013/2020  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda  
 Objeto: Alteração no preâmbulo e gestão do contrato e prorrogação do prazo de vigência.  
 Nota de Empenho Ordinário n.º 00826/2023, de 12 de junho de 2023.  
 Valor do Empenho: R\$393.058,26 (Trezentos e noventa e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Base Legal: art.57, II, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.  
 Assinatura: 12/06/2023.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
 LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo n.º 8782/2022 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 042/2023 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa de poli e ortofosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote n.º 01 – Greentex Química Ltda.**

**Valor Total: R\$ 666.499,86**

**NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO****Processo Administrativo n.º 571/2023 - DAE****Pregão Presencial n.º 048/2023 - DAE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos do DAE, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme a Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 4.739 de 04 de outubro de 2001, sob a modalidade preço pré-estabelecido “per capita”, plano básico na categoria de rede, com cobertura/atendimento médico-hospitalar sem triagem, por meio de Rede Credenciada/Referenciada da CONTRATADA e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei n.º 9.656/98 e ulteriores alterações, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Notificamos aos interessados no certame epigrafado que será realizada sessão complementar de pregão.**

**Data e Horário de Início da Sessão:** 20/06/2022 às 14h.

**SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1291/2017	Ricardo Franqueira	Transferência de débitos
4223/2020	Denilson Jardim Moreira	Solicitação de Parcelamento (Entrada R\$ 3.500,00 + 47 vezes)
8662/2020	Leonice de Medeiros Tezuka	Análise de Conta
24/2021	Lucia Setsuko Itoman Oshiro	Transferência de débitos

3596/2021	Rogério de Almeida Carron	Análise de Conta – Vazamento interno
4568/2021	Elizeu Felix de Abreu	Análise de conta
5631/2021	Roger Guimarães Villa Verde	Análise de conta
6593/2021	Cecilia Shizue Marutani Umino	Análise de Crédito
8434/2021	Dolores Natalina Marques Mangerona	Análise de Crédito
8488/2021	Sonia Maria Ponce	Análise de Crédito
8794/2021	Jacir Feitosa da Silva	Análise de Crédito
8870/2021	Elaine Cristina de Oliveira Navarro	Análise de Crédito
8955/2021	Odete Tavares	Análise de Crédito
9215/2021	Lucimar Cavalieri Attuy	Análise de Crédito
9218/2021	Natalia Cavalieri Attuy	Análise de Crédito
9278/2021	Elza Moreira de Souza Borim	Análise de Crédito
111/2022	Jocelino Alves da Silva	Análise de Crédito
1682/2022	Sabrina dos Santos Soares	Análise de conta
3722/2022	Carlos Roberto Souza Almeida	Análise de Conta
5026/2022	Keren Machado Talarico	Análise de Conta
1030/2023	Adilson Soares de Moura	Análise de Conta – Vazamento interno
2467/2023	Maria Odila Gomes Ferraz	Análise de Conta – Vazamento interno
4780/2023	Aline Harue Hanada Mosquim	Análise de Conta – Vazamento interno

**INDEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
5399/2018	Luiz Marcelo da Silva Garcia	Análise de Conta – Recurso
4112/2021	Rodrigo Moreno Moron	Análise de conta
5317/2021	Rosenda Rodrigues de Souza	Análise de conta
571/2022	Luzinete Rodrigues da Rocha	Análise de conta
825/2022	Valquíria Andrade Moreira	Análise de conta
1272/2022	Rosenei Matias Silva	Análise de conta
3839/2022	Helvio Nunes dos Santos	Análise de vazamento
9082/2022	Marcus Vinicius Quirino da Silva	Análise de conta
9360/2022	Amanda da Silva Costa	Análise de Conta
9626/2022	Vital Pasquarelli Junior	Análise de vazamento
9985/2022	Thais de Paula Santos	Análise de conta
5562/2023	Eliana Rodrigues Martins Lopes	Análise de conta

**CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
3360/2021	Elias Romero Felix	Baixa de Pagamento
5133/2022	Marcia Sueli Manzato	Baixa de Pagamento
2766/2019	Celia Maria dos Santos	Análise de conta
9599/2019	Arnaldo José de Almeida Lima	Análise de conta
9182/2020	Flávio Lopes	Análise de conta
8722/2020	Diego Gonçalves Prado Brandão	Análise de conta
8073/2020	Talita Graciele Francisco	Análise de conta
6826/2020	Alexandre Carmelino Rochel	Análise de conta
6745/2020	Maria Aparecida de Souza	Análise de conta
6614/2020	Carlos Alves	Análise de conta
4490/2020	Ana Cecilia Monteiro Benjamin Prado	Análise de conta

3185/2020	Wilians Cesar de Freitas	Análise de conta
2859/2020	Natalino Guedes da Silveira	Análise de conta
1962/2022	João Batista Pereira	Análise de conta
42/2022	Marcos Vinicio Faria	Análise de conta
901/2022	Wellington Gonçalves	Análise de conta
8455/2022	Denise Cristina Vilela dos Santos	Análise de conta

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPETEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
4.749.500-81	24	2021
5.232.501-36	1291	2017

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2203/2023	Antonio Henrique Romeo	I - Documento que comprove vínculo com o imóvel (Matrícula ou escritura ou contrato de compra e venda ou contrato de locação) II - Novo hidrômetro, enviar nota fiscal e foto do medidor com o número de série.
7129/2022	Kemelen Ketelen Antonio Viana Prado	II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
2116/2023	Sandra Regina Dias de Oliveira	Comprovante de pagamento da referência 01/2023
7033/2022	Maria Aparecida Dorna	III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
5511/2022	Taina Almeida de Santana	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
4486/2022	Ana Caroline Cavichioli Moraes	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
6107/2022	Rosângela Rodrigues dos Santos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
281/2022	Edna Aparecida Silvestre Petrolli	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;

7044/2022	Larissa Maria Bertuzzo Castanheira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
8025/2022	Ana Lucia Alves de Souza Sebastiao	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;
8465/2022	André da Silva Goulart	II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
9895/2022	Marcos Alexandre Florencio	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9872/2022	Douglas Fernando Ruas da Silva de Moraes	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9922/2022	Silvia Elena dos Santos Silva	II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
9916/2022	Paulo Sergio de Carvalho	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9911/2022	Sidinei Mendes Gonçalves	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9717/2022	Carlos Alberto de Campos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9466/2022	Marineusa Alves Pinheiro Parra Batista	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9116/2022	Jonas Henrique Lazarini	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;
9474/2022	Augusto Denti Masson	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SERVIÇO DE CONTROLADORIA FINANCEIRA

Balancete da Receita de 01/05/2023 à 31/05/2023

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADAÇÃO					
			Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada
1	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
2	1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB - DAE	54.914,79	826,72	0,00	826,72	55.741,51	-55.211,51
3	1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB DAE	5.547,32	82,12	0,00	82,12	5.629,44	-5.579,44
4	1.1.3.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	8.277,91	116,36	0,00	116,36	8.394,27	-8.234,27
5	1.1.3.1.50.0.1.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	5.572,76	86,86	0,00	86,86	5.659,62	-5.509,62
6	1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	ALUGUEIS - DAE	4.152,88	1.100,51	0,00	1.100,51	5.253,39	9.746,61
7	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.956.754,59	599.835,49	0,00	599.835,49	2.556.590,08	3.745.509,92
8	1.3.2.1.02.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	6.957.448,28	2.526.733,73	0,00	2.526.733,73	9.484.182,01	5.515.817,99
9	1.3.2.1.02.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS FRBH - DAE	34.766,42	10.021,47	0,00	10.021,47	44.787,89	-29.087,89
10	1.6.1.1.01.0.1.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	11.704,48	4.734,60	0,00	4.734,60	16.439,08	35.118,92
11	1.6.1.1.01.0.1.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	86.714,92	45.022,87	0,00	45.022,87	131.737,79	-86.737,79
12	1.6.1.1.01.0.1.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	62.643,11	20.165,47	0,00	20.165,47	82.808,58	102.191,42
13	1.6.1.1.01.0.1.20.01.00	SERV. CONSULTORIA ASSIST.TECN. ANÁLISE PROJETOS-DAE	3.112,79	1.043,07	0,00	1.043,07	4.155,86	33.844,14
14	1.6.1.1.02.0.1.02.00.00	SERVIÇO INSCRIÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15	1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	20.709,36	6.278,67	0,00	6.278,67	26.988,03	43.011,97
16	1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	Serv. Distrib. Água por Consumo Auferido - DAE	28.724.230,26	8.133.734,43	0,00	8.133.734,43	36.857.964,69	49.889.035,31
17	1.6.9.9.50.2.1.02.00.00	Outros Serviços de Distribuição de Água - DAE	426.663,15	69.104,80	0,00	69.104,80	495.767,95	2.004.232,05
18	1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	Serviço de Religamento de Água - DAE	60.279,57	19.280,78	0,00	19.280,78	79.560,35	40.439,65
19	1.6.9.9.50.1.2.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	638.895,15	177.632,12	0,00	177.632,12	816.527,27	683.472,73
20	1.6.9.9.50.1.3.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Dívida Ativa - DAE	239.668,73	47.689,65	-218,87	47.470,78	287.139,51	1.240.860,49
21	1.6.9.9.50.1.4.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Multas e Juros DAE	14.791,12	4.419,96	0,00	4.419,96	19.211,08	35.788,92
22	1.6.9.9.50.2.1.01.00.00	Serv. de Coleta de Esgoto - Consumo Auferido - DAE	20.007.119,53	5.703.484,31	0,00	5.703.484,31	25.710.603,84	32.789.396,16
23	1.6.9.9.50.2.1.02.00.00	Outros Serviços Coleta Esgoto - DAE	66.765,63	18.031,34	0,00	18.031,34	84.796,97	105.203,03
24	1.6.9.9.50.2.1.03.00.00	Tratamento de Esgoto FTE - DAE	1.707.215,99	401.265,06	0,00	401.265,06	2.108.481,05	2.891.518,95
25	1.6.9.9.99.0.1.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	647.642,94	212.024,18	0,00	212.024,18	859.667,12	1.240.332,88
26	1.9.1.1.01.0.1.50.01.00	Multas por Auto de Infração - DAE	33.042,62	11.806,45	0,00	11.806,45	44.849,07	95.150,93
51	1.9.1.1.01.0.2.99.05.00	Outras Multas - DAE	2.910,19	6.666,55	0,00	6.666,55	9.576,74	-9.576,74
27	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
28	1.9.1.1.09.0.1.02.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - DAE	36.834,43	2.396,74	0,00	2.396,74	39.231,17	100.768,83
52	1.9.1.1.09.0.1.03.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - FTE	0,00	1.633,48	0,00	1.633,48	1.633,48	-1.633,48
29	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
30	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	43.666,28	16.959,34	-45,20	16.914,14	60.580,42	-52.580,42
31	7.6.9.9.50.1.1.01.01.00	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da PMB - DAE	541.702,84	167.470,48	0,00	167.470,48	709.173,32	2.240.826,68
32	7.6.9.9.50.1.1.01.02.00	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da FUNPREV	1.004,96	738,87	0,00	738,87	1.743,83	18.256,17
33	7.6.9.9.50.1.1.01.03.00	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da EMDURB	8.262,13	86,04	0,00	86,04	8.348,17	241.651,83
34	7.6.9.9.50.1.1.01.04.00	Serv. Dist. Água por Cons. Aufer. da PMB - Acordo	605.184,92	67.739,19	0,00	67.739,19	672.924,11	627.075,89
35	7.6.9.9.50.1.1.01.05.00	Serv. Dist. Água Cons. Auferido da EMDURB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
36	7.6.9.9.50.1.1.01.06.00	Serv. Dist. Água por Consumo Auferido da Câmara	802,91	1.258,97	0,00	1.258,97	2.061,88	17.938,12
37	7.6.9.9.50.1.3.01.00.00	Rec Div Ativa Não Tributária - Emdurb - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
38	7.6.9.9.50.1.3.02.00.00	Rec Div Ativa Não Tributária PMB - DAE	539.077,06	52.142,32	0,00	52.142,32	591.219,38	608.780,62
39	7.6.9.9.50.2.1.01.01.00	Serv. Col. Transp. Dest. Final Esgoto da PMB	306.639,75	79.678,23	0,00	79.678,23	386.317,98	1.065.912,02
40	7.6.9.9.50.2.1.01.02.00	Serv. Col. Transp. Dest Final Esgoto da FUNPREV	620,56	456,25	0,00	456,25	1.076,81	5.773,19
41	7.6.9.9.50.2.1.01.03.00	Serv. Col. Transp. Dest Final Esgoto da EMDURB	5.012,91	0,00	0,00	0,00	5.012,91	49.987,09
42	7.6.9.9.50.2.1.01.04.00	Serv. Col. Transp. Dest Final Esgoto da PMB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
43	7.6.9.9.50.2.1.01.05.00	Serv. Col. Trans. Dest Final Esg. da EMDURB - Acordo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
44	7.6.9.9.50.2.1.01.06.00	Serv. Col. Transp. Dest Final Esgoto da CMB	495,80	777,41	0,00	777,41	1.273,21	5.726,79
45	7.6.9.9.50.2.1.02.01.00	Tratamento de Esgoto - PMB - Intra Orçamentária	16.772,14	4.193,64	0,00	4.193,64	20.965,78	29.034,22
46	7.6.9.9.50.2.1.02.02.00	Tratamento de Esgoto - FUNPREV - Intra Orçamentária	32,66	24,01	0,00	24,01	56,67	593,33
47	7.6.9.9.50.2.1.02.03.00	Tratamento de Esgoto - EMDURB - Intra Orçamentária	266,73	0,00	0,00	0,00	266,73	4.733,27
48	7.6.9.9.50.2.1.02.04.00	Tratamento de Esgoto - PMB - Acordo - Intra Orçamentária	21.107,22	0,00	0,00	0,00	21.107,22	-18.107,22
49	7.6.9.9.50.2.1.02.05.00	Tratamento de Esgoto - EMDURB - Acordo - Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.012,00
50	7.6.9.9.50.2.1.02.06.00	Tratamento de Esgoto - CÂMARA - Intra Orçamentária	26,10	40,92	0,00	40,92	67,02	732,98
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>63.909.053,89</b>	<b>18.416.783,46</b>	<b>-264,07</b>	<b>18.416.519,39</b>	<b>82.325.573,28</b>	<b>104.836.526,72</b>
5000	Receitas ExtraOrçamentárias		5.479.132,59	1.714.803,80	0,00	1.714.803,80	7.193.936,39	
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>5.479.132,59</b>	<b>1.714.803,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.714.803,80</b>	<b>7.193.936,39</b>	
<b>SUB TOTAL</b>			<b>69.388.186,48</b>			<b>20.131.323,19</b>	<b>89.519.509,67</b>	
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								
Bancos conta Movimento - DAE						817.049,01		
Bancos conta Especial - DAE						55.905.578,42		
Bancos conta Movimento - FTE						500,44		
Bancos conta Especial - FTE						196.004.342,32		
Bancos conta Movimento - FRBH						100,34		
Bancos conta Especial - FRBH						853.397,20		
<b>TOTAL</b>						<b>253.580.967,73</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>343.100.477,40</b>		

Balancete da Despesa de 01/05/2023 à 31/05/2023								
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	187.162.100,00	34.961.441,00	222.123.541,00	98.891.656,35	57.647.665,74	14.172.076,38	71.819.742,12
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	182.462.100,00	34.961.441,00	217.423.541,00	96.050.807,87	56.169.028,55	13.791.562,05	69.960.590,60
05.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	67.689.999,00	13.689.000,00	81.378.999,00	39.752.274,42	21.295.518,31	7.543.834,10	28.839.352,41
05.01.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	2.600.000,00	-	2.600.000,00	1.586.977,99	1.012.382,75	639,26	1.013.022,01
05.01.03	DIVISÃO FINANCEIRA	8.408.000,00	10.000,00	8.418.000,00	3.577.997,55	1.768.834,34	814.912,61	2.583.746,95
05.01.04	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.330.000,00	-	1.330.000,00	1.274.764,86	22.400,75	32.834,39	55.235,14
05.01.05	DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	4.500.000,00	7.323.900,00	11.823.900,00	2.827.068,34	7.858.241,42	263.440,03	8.121.681,45
05.01.06	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	61.955.550,00	13.202.541,00	75.158.091,00	16.275.147,05	20.831.599,62	4.573.795,25	25.405.394,87
05.01.07	DIVISÃO TÉCNICA	14.952.001,00	736.000,00	15.688.001,00	9.811.487,67	3.367.915,51	512.606,96	3.880.522,47
05.01.08	FUNDO MUNIC. CONSTR. SIST. TRATAMENTO DE ESGOTO	20.106.450,00	-	20.106.450,00	20.024.989,99	12.135,85	49.499,45	61.635,30
05.01.09	FUNDO MUNICIPAL P/ RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS	920.100,00	-	920.100,00	920.100,00	-	-	-
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	4.700.000,00	-	4.700.000,00	2.840.848,48	1.478.637,19	380.514,33	1.859.151,52
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>187.162.100,00</b>	<b>34.961.441,00</b>	<b>222.123.541,00</b>	<b>98.891.656,35</b>	<b>57.647.665,74</b>	<b>14.172.076,38</b>	<b>71.819.742,12</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					12.640.480,79	1.861.201,40	14.501.682,19
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>12.640.480,79</b>	<b>1.861.201,40</b>	<b>14.501.682,19</b>
<b>SUB TOTAL</b>						<b>70.288.146,53</b>	<b>16.033.277,78</b>	<b>86.321.424,31</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>								
Bancos conta Movimento - DAE					605.290,34			
Bancos conta Especial - DAE					47.844.040,41			
Bancos conta Movimento - FTE					500,58			
Bancos conta Especial - FTE					207.430.936,33			
Bancos conta Movimento - FRBH					100,34			
Bancos conta Especial - FRBH					898.185,09			
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>					<b>256.779.053,09</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>343.100.477,40</b>		

Bauru, 31 de Maio de 2023

Camila Cabral de Oliveira  
ANALISTA CONTÁBIL - CRC 1SP308329/O-3Eriton Luis Correa  
DIRETOR FINANCEIROLeandro Dias Joaquim  
PRESIDENTE



# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

#### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os autorizatários do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, **entre os dias 03/07/2023 à 31/07/2023 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para efetuarem a vistoria dos seus respectivos veículos escolares para o exercício da atividade no 2º semestre de 2023, munidos dos seguintes documentos:

- 01 – Cópia do CRLV-E do veículo em validade;**
- 02 – Cópia de Certidão de prontuário da CNH (com no máximo 30 dias de expedição);**
- 03 – Cópia de vistoria semestral do Detran em validade (não será aceito protocolo);**

A vistoria deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Não haverá cobrança de qualquer taxa para realização da vistoria.

A inércia total do titular no período acarretará em multa e demais penalidades previstas em lei.

Bauru, junho de 2023.  
Rafael Rosalin  
Gerente de Transportes Especiais.  
Emdurb.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

665041/2022	665042/2022	665206/2023	665272/2023
665294/2023	665295/2023	665339/2023	665347/2023
665349/2023	665350/2023	665363/2023	665486/2023
665503/2023	665558/2023		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2023  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

664792/2022	664887/2022	664888/2022	664892/2022
664936/2022	665176/2023	665226/2023	665340/2023
665377/2023	665379/2023	665381/2023	665382/2023
665391/2023	665393/2023	665395/2023	665396/2023
665397/2023	665430/2023	665435/2023	665440/2023
665442/2023	665443/2023	665444/2023	665445/2023
665449/2023	665469/2023	665470/2023	665472/2023
665473/2023	665476/2023	665479/2023	665488/2023
665489/2023	665491/2023	665499/2023	665500/2023
665501/2023	665504/2023	665507/2023	665510/2023
665511/2023	665516/2023	665518/2023	665520/2023
665521/2023	665524/2023	665541/2023	665542/2023
665543/2023	665547/2023	665548/2023	665549/2023
665553/2023	665554/2023	665555/2023	665557/2023
665560/2023	665563/2023	665564/2023	665575/2023
665576/2023	665577/2023	665581/2023	665582/2023
665591/2023	665592/2023	665596/2023	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2023  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as atuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

665223/2023	665328/2023	665386/2023	665387/2023
665388/2023	665389/2023	665390/2023	665392/2023
665394/2023	665441/2023	665446/2023	665447/2023
665448/2023	665471/2023	665474/2023	665475/2023
665477/2023	665478/2023	665485/2023	665487/2023
665490/2023	665492/2023	665493/2023	665494/2023
665495/2023	665496/2023	665497/2023	665498/2023
665502/2023	665505/2023	665506/2023	665508/2023
665509/2023	665512/2023	665513/2023	665515/2023
665517/2023	665519/2023	665522/2023	665523/2023
665525/2023	665526/2023	665528/2023	665529/2023
665530/2023	665535/2023	665536/2023	665538/2023
665539/2023	665544/2023	665545/2023	665546/2023
665551/2023	665556/2023	665559/2023	665562/2023
665578/2023	665583/2023	665584/2023	665585/2023
665587/2023	665588/2023	665589/2023	665590/2023
665593/2023	665594/2023	665595/2023	665600/2023

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2023  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as atuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA INDEFERIDA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

665527/2023

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de junho de 2023  
GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/05/2023 a 31/05/2023:

#### **DEFERIDOS**

031193/2023	031194/2023	031195/2023	031197/2023
031198/2023			

#### **INDEFERIDOS**

031187/2023	031189/2023	031190/2023	031191/2023
031196/2023	031200/2023	031201/2023	031202/2023
031203/2023	031204/2023	031205/2023	031207/2023
031208/2023	031209/2023	031212/2023	031215/2023
031216/2023	031218/2023	031219/2023	031220/2023
031221/2023	031222/2023		

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 17 de junho de 2023  
Presidente 1ª JARI

#### **SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA** **CONVOCAÇÃO**

**01 - Convocamos os familiares do Sr(a).**

**ANTONIO LUIZ PUCI falecido(a), titular do jazigo nº 2.148 Ficha: 2.148, localizado à Rua: 04, Quadra: N, Linha: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal SAO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). APARECIDA DONIZETE JERONIMO PUCI, LUIZ PUCI, LUIZ ALEXANDRE JERONIMO PUCI, ROBERTA DONIZETE PUCI, FERNANDA DONIZETE PUCI, ROLDAO ANTONIO PUCI NETO.**

**02 - Convocamos os familiares do Sr(a). AUGUSTO BARAVIEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 24.089, Ficha: 1.642, localizado à Rua: 05, Quadra: 05, Linha: 04, Direita: 09 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCELO BARRAVIERA.**

**03 - Convocamos os familiares do Sr(a). SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 4.593, Ficha: 572, localizado à Rua: 04, Quadra: 01, Linha: 02, Direita: 04 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSANGELA DOS SANTOS COSTA.**

**04 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA QUEIROZ falecido(a), titular do jazigo nº 6.697, Ficha: 1.782, localizado à Rua : 01, Quadra: 03, Linha 1, Direita: 06 do Cemitério Municipal SAO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ.**

**05 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA DE JESUS ANDRADE falecido(a), titular do jazigo nº 31.344, Ficha: 4.911, localizado à Alameda : 15, Quadra: 02, Esquerda: 21 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI, CELSO CORREIA DE ANDRADE.**

**06 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO EFISIO falecido(a), titular do jazigo nº 34.368, Ficha: 3.960, localizado à AVENIDA : D, Quadra: 02, Linha 3, C, 09 do Cemitério Municipal SAUDE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROBERTO EFRISCO.**

Bauru, 17 de Junho de 2023.  
Luiz Felipe Sciuli de Castro  
Diretor de Manutenção e Modais

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 4489/2022 - OFERTA DE COMPRAS Nº 820902801002023OC00024**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB a empresa VIDA TOP MAIS SAÚDE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, com alterações, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que se encontram detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PER CAPITA	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total ANUAL Estimado
Único	Prestação de Serviços em Assistência à Saúde	R\$ 154,50	R\$ 273.310,50	R\$ 3.279.726,00
Valor total estimado 30 (trinta) meses: <b>R\$ 8.199.315,00</b>				

QUANTIDADE – FEVEREIRO DE 2023	
FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES
724	1045
<b>QUANTIDADE TOTAL: 1769 PESSOAS</b>	

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aprovação da fatura mensal.

Assinado em 16/06/2023  
Bauru, 17 de junho de 2023.  
Presidente da EMDURB

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Publicada em 15/06/2023, onde se lê:**

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO E RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/PROCESSO Nº 4489/2022  
OFERTA DE COMPRAS Nº 820902801002023OC00024  
PROCESSO DE RECURSO Nº 4273/2023

**Leia-se:**

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO E RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2022** - PROCESSO Nº 4489/2022  
OFERTA DE COMPRAS Nº 820902801002023OC00024  
PROCESSO DE RECURSO Nº 4273/2023...

Bauru, 17 de junho de 2023

Comissão de Licitação

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**David José Franço**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

#### EMAILS:

**Presidência** davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Controladoria Interna** tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Procuradoria** eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Administrativa** louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Previdenciária** adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Financeira** diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br  
**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos** luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

#### OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 177/2023

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 16 de junho de 2023 o(a) Sr(a). Ana Lucia de Carvalho Gomes, portador(a) do RG nº 29.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 963.XXX.XXX-68, PIS/PASEP nº 17002959342, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 101392, padrão A-C21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1172/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 16 de junho de 2023.

#### PORTARIA Nº 178/2023

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2023, o(a) Sr(a). Shirley da Silva Ferreira Pinto, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº 306.XXX.XXX-52 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Alcides Ferreira Pinto, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 707.XXX.XXX-68 PIS/PASEP nº 10391893367, no cargo de Vigia II, matrícula funcional nº 4821, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1545/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 16 de junho de 2023.

No Diário Oficial do dia 08/06/2023

#### Onde se Lê:

#### PORTARIA Nº 170/2023

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de **06 de junho de 2023** o(a) Sr(a). Mara Rosa Matias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 073.XXX.XXX-30, PIS/PASEP nº 10859790476, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21988, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1176/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019

Bauru, 07 de junho de 2023.

Leia - se:

#### PORTARIA Nº 170/2023

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de **07 de junho de 2023** o(a) Sr(a). Mara Rosa Matias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 073.XXX.XXX-30, PIS/PASEP nº 10859790476, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 21988, padrão C-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1176/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019

Bauru, 07 de junho de 2023.

#### Onde se Lê:

#### PORTARIA Nº 171/2023

**APOSENTA** voluntariamente, sem paridade a partir de **06 de junho de 2023** o(a) Sr(a). Neusa Maria Tavares, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 065.XXX.XXX-40, PIS/PASEP nº 10882688577, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Educação, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 30458, padrão C-04, com proventos

proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1074/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
Bauru, 07 de junho de 2023.

Leia – se:

**PORTARIA Nº 171/2023**

**APOSENTA** voluntariamente, sem paridade a partir de **07 de junho de 2023** o(a) Sr(a). Neusa Maria Tavares, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 065.XXX.XXX-40, PIS/PASEP nº 10882688577, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 30458, padrão C-04, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1074/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
Bauru, 07 de junho de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA  
PROCESSOS DEFERIDOS**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
1358/2023	Rosemeire Aparecida dos Santos Simonetti	Nº 101.215/DAE

**PODER LEGISLATIVO**  
**Wanderley Rodrigues de Moraes Junior**  
**Presidente**

**Atos da Mesa Diretora**

**PORTARIA RH-051/2023** - EXONERANDO o Senhor **EDVALDO MOREIRA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, do Gabinete da Vereadora **ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO**, a partir de 06/06/2023.

**PORTARIA RH-052/2023** – NOMEANDO a Senhora **ALESSANDRA SCAPIN** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, no gabinete da Vereadora **ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO**, a partir de 07/06/2023.

**Atos da Diretoria**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 20ª  
SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023**

**ORADORES INSCRITOS:**

SERGIO BRUM / PDT  
UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS  
WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD  
ANTONIO CARLOS DOMINGUES / FED. PSDB-CIDADANIA  
BENEDITO ROBERTO MEIRA / UNIÃO BRASIL  
CHIARA RANIERI BASSETTO / UNIÃO BRASIL  
EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP  
EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS  
ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT  
GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / UNIÃO BRASIL  
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP  
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PMB

MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / FED. PSDB/CIDADANIA  
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI / MDB

Bauru, 16 de junho de 2023.

**WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**Pauta das Sessões**

**PAUTA Nº 21/2023**  
**20ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA**  
**EM 19 DE JUNHO DE 2023**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
091/23	Projeto de Lei nº 22/23, que altera a Lei Municipal nº 7664, de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - L.O.A.) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023. (SAGRA) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
162/22	Projeto de Lei que garante o direito de acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do município, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização. Autoria: WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
046/23	Projeto de Lei nº 12/23, que altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6483, de 20 de dezembro de 2013, e extingue cargos do quadro de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e de funções de confiança na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, e dá outras providências. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
073/23	Projeto de Lei nº 18/23, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.024 e dá outras providências. (LDO 2024) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Moção nº	Assunto
063/23	De Aplauso ao casal Waldemar de Almeida e Joana Quinhoneiro de Almeida, conhecidos como Senhores Bacanas, pela trajetória de sucesso e de empreendedorismo familiar, enaltecendo cada vez mais o município de Bauru. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
064/23	De Aplauso ao Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI) pela qualidade dos serviços prestados à população bauruense. Autoria: UBIRATAN CASSIO SANCHES

Bauru, 16 de junho de 2023.

**WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**